



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Folha nº	0499
Proc. nº	5363/19
Servidor	

JUNTADA

Em 26 de dezembro de 2019, nesta cidade de paço do Lumiar – MA, na prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de paço do Lumiar/MA (Contrato de repasse nº 845655/2017/caixa) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante(s) infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo

NOME EMPRESARIAL	F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
CNPJ N°	09.031.512/0001-90
ENDEREÇO	RUA BENTO SOARES, N° 496, BAIRRO CENTRO, TUTÓIA - MA

ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Folha nº	0500
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.031.512/0001-90
Razão Social: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BENTO SOARES, 496 - CENTRO - Tutóia / Maranhão

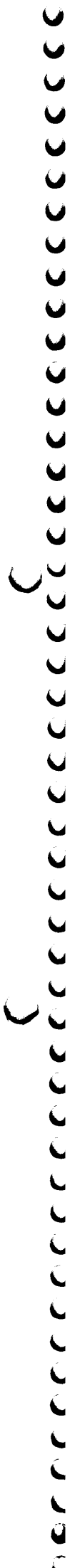
Observações:


A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/11/2019 14:15

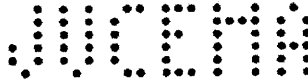
1 de 1

**PMPL-MA
EM BRANCO**



Folha nº	1501
Proc. nº	5263/18
Servidor	

CHAPADINHA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO CALDAS MACHADO** - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 05.09.1960, residente e domiciliado, na Rua Bento Soares nº 511 centro Tutóia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 675.133 SSP-MA e CPF nº 106.449.703-91 e **JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 07.02.1967, residente e domiciliado à Rua Prefeito Jose Veras sn centro Tutóia - MA, Cep. 65.580-000, RG nº 22899402002-7 SSP-MA, e CPF nº 336.919.403-15, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**, e nome de fantasia **FJ CONSTRUÇÕES**, sediada à Rua Bento Soares nº 511 - A Centro Tutóia-MA CEP 65.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL R\$
FRANCISCO CALDAS MACHADO	25.000	25.000,00
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

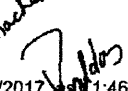



CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá como objetivo:

- 4120400-Construções de Edifícios.
- 4211101-Construção de rodovias e ferrovias.
- 4399105-Perfuração e construção de poços de águas.
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4399103-Obras de Alvenaria.
- 4744099-Comercio varejista de material de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio, **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, entretanto, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Francisco Caldas Machado





Folha nº	0502
Proc. nº	5363/18
Servidor	

JUCEMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Tutoia - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.


E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutoia – MA, 20 de Agosto de 2007.





Francisco Caldas Machado
FRANCISCO CALDAS MACHADO

Jose de Ribamar Caldas Machado
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO



JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/08/2007
SOB O NÚMERO: 21700625885
Protocolo: 078034409-4
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA




 JULIANO AMARO FERREIRA FILHO
 em 19/01/2017, às 11:46.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO CALDAS MACHADO - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 05.09.1960, residente e domiciliado, na Rua Bento Soares nº 511 centro Tutoia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 675.133 SSP-MA e CPF nº 106.449.703-91 e JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 07.02.1967, residente e domiciliada à Rua Prefeito Jose Veras sn centro Tutóia - MA, Cep. 65.580-000, RG nº 22899402002-7 SSP-MA, e CPF nº 336.919.403-15, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA, e nome de fantasia FJ CONSTRUÇÕES, sediada à Rua Bento Soares nº 511 - A Centro Tutoia-MA CEP 65.580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL R\$
FRANCISCO CALDAS MACHADO	25.000	25.000,00
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

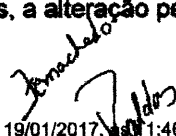
CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá como objetivo:

- 4120400-Construções de Edifícios.
- 4211101-Construção de rodovias e ferrovias.
- 4399105-Perfuração e construção de poços de águas.
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4399103-Obras de Alvenaria.
- 4744099-Comercio varejista de material de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio, FRANCISCO CALDAS MACHADO, isoladamente, entretanto, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.







Folha nº	0302
Proc. nº	5363/19
Servidor	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Tutoia - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutoia - MA, 20 de Agosto de 2007.

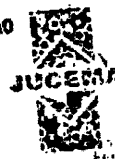


Francisco Caldas Machado
FRANCISCO CALDAS MACHADO

Jose de Ribamar Caldas Machado
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2007
SOB O NÚMERO: 21200625885
Protocolo: 07894409-4
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

F. J. Machado

FRANCISCO CALDAS MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 675.133 SSP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sede da Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 para a Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser:

PRINCIPAL:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

SECUNDÁRIAS:

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700490636. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
 LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vir. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
TOTAL	150.000	100		150.000,00

[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

[Assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
 PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700490636. NIRE: 21200625885.
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

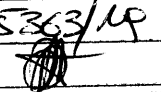
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]


[Assinatura]


Folha nº	0507
Proc. nº	5363/14
Assinador	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 20 de Dezembro de 2016.


FRANCISCO CALDAS MACHADO
C.P.F.: 106.449.703-91


JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO
C.P.F.: 336.919.403-15

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
PROTÓCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700490636. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

F. J. Machado

FRANCISCO CALDAS MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 675.133 SSP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sede da Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 para a Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser:

PRINCIPAL:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

SECUNDÁRIAS:

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700490636. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vir. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
TOTAL	150.000	100		150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700490636. NIRE: 21200625885.


JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 20 de Dezembro de 2016.


FRANCISCO CALDAS MACHADO
C.P.F.: 106.449.703-91


JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO
C.P.F.: 336.919.403-15

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700490636. NIRE: 21200625885
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

Folha nº	0511
Proc. nº	5363/UR
em regime de	
Serviço	

FRANCISCO CALDAS MACHADO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 0429100320113 SESP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato, e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vlr. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	250.000	50	R\$ 1,00	250.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	250.000	50	R\$ 1,00	250.000,00
TOTAL	500.000	100		500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.
PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902170299. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 01 de Abril de 2019.

Francisco Caldas Machado

FRANCISCO CALDAS MACHADO

C.P.F.: 106.449.703-91

José de Ribamar Caldas Machado

JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO

C.P.F.: 336.919.403-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.
PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902170299. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) de [assinatura]
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
DECLARAÇÃO DE TUTÓIA
 1ª O/EXTRAJUDICIAL
 Tutóia - MA de de
 Em testº de Verdade:
 Semestral Anualidade
 [Assinatura]
 Juiz de Direito [Assinatura]
 Poder Judiciário do Maranhão

Reconheço a(s) firma(s) de [assinatura]
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
DECLARAÇÃO DE TUTÓIA
 1ª O/EXTRAJUDICIAL
 Tutóia - MA de de
 Em testº de Verdade:
 Semestral Anualidade
 [Assinatura]
 Juiz de Direito [Assinatura]
 Poder Judiciário do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB N° 20190278978.
 PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902170299. NIRE: 21200625885.
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

pm

[assinatura]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA CALDAS MACHADO, brasileiro, casado, proprietário de imóvel, portador da Carteira de Identidade nº 0667313520181 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 510, Centro, Tutóia – MA, CEP.: 65.580-000.

LOCATÁRIO: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.512/0001-90, localizada na Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia – MA, CEP.: 65.580-000, tendo como seu representante legal o senhor **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0429100320113 SSP/MA, residente e domiciliada Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia – Maranhão, CEP.: 65.580-000 e o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 228.994020027 SSP/MA e CPF sob nº 336.919.403-15.

Pelo presente instrumento de locação, as partes acima qualificadas têm entre si ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – O objeto da locação ora contratado é o imóvel de propriedade da Locadora, constituído de um **IMÓVEL COMERCIAL**, situado na Rua Bento Soares, nº496, Centro, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000.

CLÁUSULA II – O prazo da locação será de **60 (Sessenta) meses** com início em **20 de Fevereiro de 2017** e seu término em **20 de Fevereiro de 2022**, ocasião em que o **LOCATÁRIO** compromete-se a devolver o imóvel objeto da locação, bem como fazer a entrega das chaves ao **LOCADOR**, mantendo na sua devolução o estado de conservação em que recebeu.

CLÁUSULA III – O aluguel mensal será de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** que o **LOCATÁRIO**, se compromete a pagar pontualmente até o dia **20 (Vinte)** de cada mês, tendo a renovação no fim do Contrato conforme índice de reajuste anual IGPM ou outro indicado pelo Governo ou pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do aluguel deverá ser efetuado até o dia **20 (vinte)** de cada mês através de depósito bancário na conta do Locador, a partir desta data será aplicada a penalidade o **Locatário** pela impontualidade, **multa de 2% (dois por cento)**, ao mês, acrescidos ainda de **juros de 0,33%(por cento)** ao dia sobre o aluguel vencido.

CLÁUSULA IV – Obriga-se o **Locatário**, além do pagamento do aluguel, a satisfazer ao pagamento por sua conta exclusiva dos acessórios da locação, dentre estes compreendido os de **CAEMA, CEMAR E IPTU**, (Art. 23, I a XII, da Lei 8.245, de 18/10/1991).

CLÁUSULA V – O **Locatário** declara ter procedido a vistoria do imóvel locado, recebendo-o de acordo com o descrito no Auto de Vistoria em anexo, e obrigando-se:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza para assim o restituir ao **Locador** quando finda ou rescinda a locação, ocorrendo por sua conta






exclusiva as despesas necessárias para este fim, notadamente às que se referem à conservação de pintura, fechaduras, trincos, pisos, instalações elétricas, hidráulicas, luminárias, vasos sanitários e quaisquer outras, inclusive obrigando-se na mesma condição retratadas pelo laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante.

b) Sem prévia autorização do Locador, por escrito, não poderá o Locatário fazer instalações, adaptações, obras ou benfeitorias que alterem ou comprometam a estrutura do imóvel, a sua divisão ou pintura.

c) Não transferir este contrato, não sub locar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto, e de igual forma alterar a destinação da locação.

d) Encaminhar ao Locador, todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no comprimento de determinações por aqueles poderes.

e) A facultar ao Locador, ou a seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser locado à venda, permitir que os interessados o visitem. Devendo ser mediante aviso prévio de pelo menos 48h (quarenta e oito horas), em horário previamente estabelecido.

CLÁUSULA VI – Qualquer benfeitoria que o Locatário, fizer no imóvel, ainda que autorizado pela Locadora, ficará desde logo incorporada ao imóvel, sem que por elas tenha o Locatário direito a qualquer indenização.

Parágrafo Primeiro: O Locatário fica obrigado a entregar o imóvel - no final do período do presente contrato de locação - **COM PINTURA NOVA.**



Parágrafo Segundo: Fica determinado que o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel ao fim do contrato com todas as paredes pintadas com pintura nova, tanto internamente (incluindo forro/teto) Da mesma forma todos os demais itens deverão ser entregues em perfeito estado e de acordo como recebeu, tudo de acordo com laudo de vistoria em anexo e suas observações.

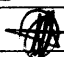
CLÁUSULA VII – Fica estipulada multa de valor correspondente a um aluguel mensal, que corresponde a **RS 600,00(Seiscentos reais)**, que o locatário se compromete a pagar em caso de rescisão do presente contrato de locação, por infração contratual.

CLÁUSULA VIII – O imóvel está sendo alugado para fins residenciais.

CLÁUSULA IX - Convencionam ainda, que em se tratando de propositura da Ação de Despejo, consignações em pagamentos de alugueis, as citações, intimações e notificações, far-se-ão mediante correspondência com aviso de recebimento.

E, para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e obrigado por si e seus sucessores, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

 **DM**


Folha nº **0516**
 Proc. nº **5363/14**
 Servidor 

Tutóia – MA, 20 de Fevereiro de 2017.

<p>Locador</p> <p>JOSÉ DE A. CALDAS MACHADO Locador RG: 0667313520181 SSP/MA</p>	<p>Locatário</p> <p>FRANCISCO CALDAS MACHADO Locatário – Sócio Administrador RG: 0429100320113 SSP/MA</p>
<p>Testemunha</p>	<p>Testemunha</p>
<p>CPF -</p>	<p>CPF -</p>

Sub de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Recomeço do Poder Judiciário
 de Fim - Financeiro
 Tutóia - MA de de
 Em testº de Verdade

Sub de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Recomeço do Poder Judiciário
 de Fim - Financeiro
 Tutóia - MA de de
 Em testº de Verdade

(S) Fim(s) de
 DE TUTÓIA
 EXTRAJUDICIAL

X
PM
6

PMPL-MA
EMBRANCO





5363/19

Serviço

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Leticia da Cunha Castelo Branco

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 22899402002-7 DATA DE EMISSÃO 21/10/2002

NOME: JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO

FILIAÇÃO: BERNARDO ARAUJO MACHADO E RITA CALDAS PEREIRA

NATURALIDADE: TUTÓIA-MA

DOC ORIGINAL: CABAN.N.4595 FL.8.289 LIV.30

CPF: 336919403-15

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1967

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/05/73

VIA-01

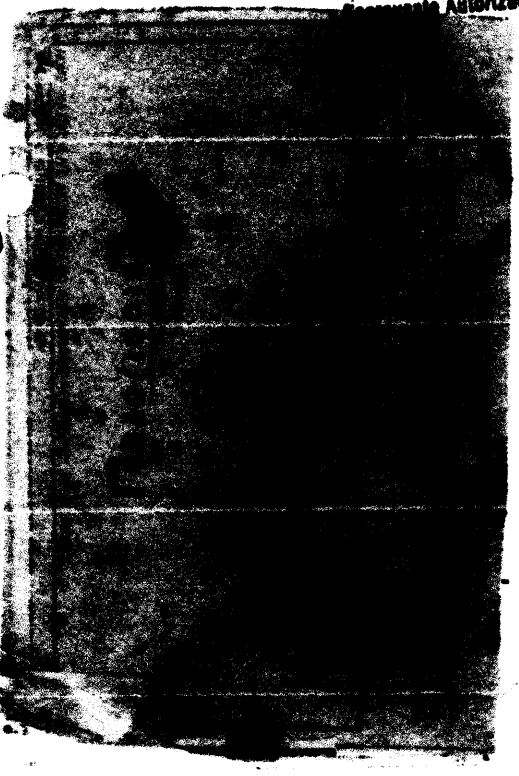
AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução fie do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

Tutória - MA 27103189

Leticia da Cunha Castelo Branco
Assinatura Autorizada

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000046024074



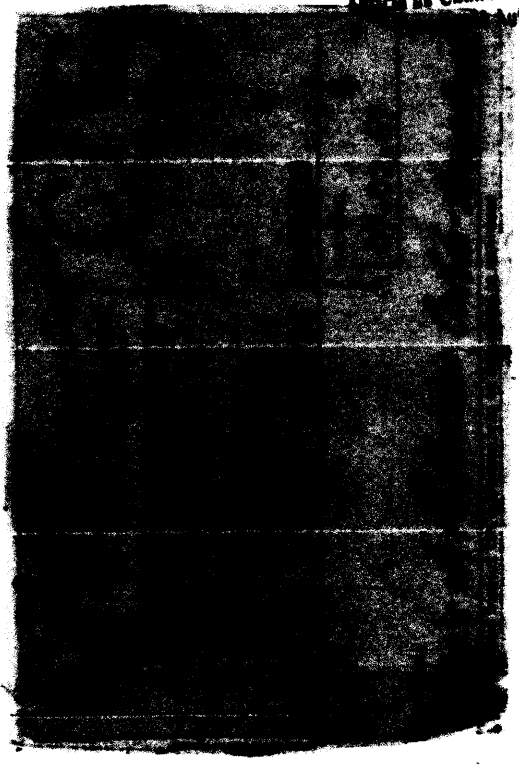
AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução fie do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

Tutória - MA 27103189

Leticia da Cunha Castelo Branco
Assinatura Autorizada

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
000046024075



dm

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA			
CNPJ: 06218572000128			
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 51 - CENTRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000202	21.148	47/2019	31/12/2019
Contribuinte			
Nome: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ: 09031512000190		TUTOIA-0943	
RG/Insc Estadual:			
Nome Fantasia:			
Endereço			
Logradouro: RUA BENTO SOARES		Número: 511	
Complemento:		CEP: 65580000	
Bairro: CENTRO			
Cidade: TUTOIA	Estado: MA		
Atividade Principal			
Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água			
Observações			
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública		Data de Impressão
0			14/01/2019
Divisão de Tributação			
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO			

X
Dm
S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ADMINISTRANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28
 Fone: (98) 3479-0011 / 3479-1466 – E-mail:

Válida por 90 dias

TUTÓIA-0943

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)	
NOME / RAZÃO SOCIAL: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA.	
Informações Gerais do Requerente:	
Endereço: RUA BENTO SOARES, Nº 511, BAIRRO CENTRO, TUTÓIA – MA.	
Outras referências:	
Inscrição no CNPJ/MF: 09.031.512/0001-90	Inscrição Municipal: 21.148
CPF do Titular:	Inscrição Estadual:
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA – OBRAS DE ALVENARIA.	
Telefone:	
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 02 de outubro de 2019.

CNPJ: 06.218.572/000-28
 Prefeitura Municipal de Tutóia
 Praça Getúlio Vargas, Nº 61
 Centro - CEP: 65 580-000
 Tutóia - Maranhão

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
 TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
 COM O ORIGINAL

Getúlio Vargas Silva
 Gerente de Tributação
 Portaria nº 1175/2019

(Handwritten marks and signatures)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ADMINISTRANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28
Fone: (98) 3479-0011 / 3479-1466 – E-mail: prefeitura@tutoia.ma.gov.br

Folha nº	0521
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Válida por 90 dias

TUTÓIA-0943

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

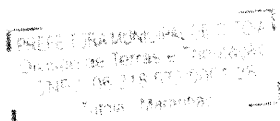
REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física (x) Pessoa Jurídica ()	
NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DE ARIMATEIA CALDAS MACHADO.	
Informações Gerais do Requerente:	
Endereço: RUA BENTO SOARES, Nº510, VILA SAUDADE, TUTÓIA – MA.	
Outras referências:	
Inscrição no CNPJ/MF:	Inscrição Municipal:
CPF do Titular: 342.125.048-53	Inscrição Estadual:
Ramo de Atividade: IPTU, LAUDÊMIO, CONCESSÃO.	
Telefone:	
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Debito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Divida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributaria lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 11 de dezembro de 2019.



CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM O ORIGINAL

Tulliana Lopes Silva
Gerente de Tribuição
Portaria nº 1179/2019



TUTÓIA-0943

Livro 59. Folha 93
10,50 x 10,70 = 112,35 m²

342.126.048-53

JOSE DE ARIMATEIA CALDAS MACHADO

RUA BENTO SARAES, S/N - VILA SAUADADE Nº540
IPTU

2019	20R/2019
UNICA	30/12/19
1023	20,00
	20,00

1023	20,00		
------	-------	--	--

PAGO
11/12/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIMATEIA
Divisão de Terras e Tombados
CNPJ 06.115.872/0001-27
Tudo. Arimatéia

Tatiana Veras Silva
Tatiana Veras Silva
Secretaria de Planejamento
Portaria nº 1175/2019

Folha nº	0522
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

dmv

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0523
Proc. nº	5363/19
Servidor	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.031.512/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:47 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **4D4F.003F.A028.25F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

DM



Folha nº	0524
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087640/19

Data da

30/10/2019 09:37:07

Inscrição Estadual: 125155883

CPF/CNPJ:09031512000190

Razão Social: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA BENTO SOARES, 496 CEP: 65580000

Telefone: (98)34791349

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 30/10/2019 09:37:07


dm





Folha nº	0525
Proc. nº	5363/18
Servidor	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058519/19

Data da

30/10/2019 09:38:45

Inscrição Estadual: 125155883

CPF/CNPJ: 09031512000190

Razão Social: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA BENTO SOARES, 496 CEP: 65580000

Telefone: (98)34791349

Município: TUTOIA

UF: MA





Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

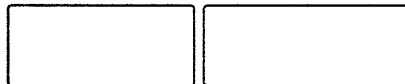
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.




Data Impressão: 30/10/2019 09:38:45 



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.031.512/0001-90
Razão Social: F J MACHADO CONSTRUCOES ME
Endereço: R BENTO SOARES / CENTRO / TUTOIA / MA / 65580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112605035931178809

Informação obtida em 04/12/2019 21:14:35

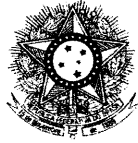
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

DM

l

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	0527
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.031.512/0001-90

Certidão nº: 187985715/2019

Expedição: 30/10/2019, às 09:46:41

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.031.512/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*DM**[assinatura]*



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.031.512/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.515588-3
Razão Social: F J MACHADO CONSTRUÇOES LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha nº	0528
Proc. nº	5363/19
Servidor	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENTO SOARES
Número: 496 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: TUTOIA UF: MA
CEP: 65580000 **DDD:** **Telefone:** 34791349

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:


Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/10/2019

Número da Consulta:

INSC. ESTADUAL: 12.515.588-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/05/2019
RAZÃO SOCIAL: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

Folha nº **0529**
Proc. nº **363/18**
Servidor 

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 09.031.512/0001-90 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200625885 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/02/2017 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: ALDYMARSARAIVA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65580-000 NÚMERO: 496
ENDEREÇO RUA BENTO SOARES
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO MERCADINHO SUPER LAR ESTADO: MA
CIDADE: TUTOIA FAX: --
TELEFONE: (98)3479-1349
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 496
ENDEREÇO RUA BENTO SOARES
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: TUTOIA FAX: --
TELEFONE: (98)3479-1349
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
8	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10644970391	FRANCISCO CALDAS MACHADO	201 - SÓCIO GERENTE
33691940315	JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/02/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MARANHÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 10644970391

DATA: 29/08/2019

HORA: 17:21

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº	0530
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Folha nº

0531

Proc. nº

5363/19

Servidor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME				Protocolo: MAC1900303937	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200625885	CNPJ 09.031.512/0001-90	Data de Ato Constitutivo 30/08/2007	Início de Atividade 20/08/2007		
Endereço Completo Rua BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000					
Objeto Social 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO CALDAS MACHADO	106.449.703-91	R\$ 250.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	336.919.403-15	R\$ 250.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO CALDAS MACHADO	106.449.703-91				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/05/2019	20190278978	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:08:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKGD05FG.



MAC1900303937

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Folha nº	0532
Proc. nº	5363/19
Servidor	



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900303976	
NIRE 21200625885 CNPJ 09.031.512/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BENTO SOARES, Nº 496, xxxxx, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190278978	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190029773	24/01/2019	BALANCO
223	20180027891	02/02/2018	BALANCO
223	20170482243	20/03/2017	BALANCO
002	20170024377	07/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070344108	30/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200625885	30/08/2007	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:09:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3MKQA12.



MAC1900303976

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822113/2019
 Emissão: 31/10/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: z6B1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
 Registro: 1114167185
 CPF: 041.530.953-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/12/2015

Folha nº	0533
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 03/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUÇOES LTDA - ME
 Registro: 0005375100
 CNPJ: 09.031.512/0001-90
 Data Início: 12/06/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALPHA OMEGA SERVICOS EIRELI
 Registro: 0005411297
 CNPJ: 31.022.781/0001-49
 Data Início: 06/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JAEL ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000013289
 CNPJ: 23.571.419/0001-07
 Data Início: 02/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



X
PM
Q



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822146/2019
 Emissão: 01/11/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: Byy38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO
 Registro: 1116842734
 CPF: 009.744.093-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/09/2017

Folha nº	0534
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 29/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
 Registro: 0005375100
 CNPJ: 09.031.512/0001-90
 Data Início: 15/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
 Registro: 0000010250
 CNPJ: 03.785.719/0001-73
 Data Início: 09/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



DM



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822145/2019
Emissão: 01/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 9yDd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
 CNPJ: 09.031.512/0001-90
 Registro: 0005375100
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 04/05/2019
 Faixa: 3
 Atividades CNAE:
 Objetivo Social: PRINCIPAL:
 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Folha nº	0535
Proc. nº	5363/19
Servidor	

SECUNDÁRIAS:

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BENTO SOARES, 496, CENTRO, TUTÓIA, MA, 65580000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/06/2017
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000537589DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO
 Registro: 1116842734
 CPF: 009.744.093-08
 Data Início: 15/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
 Registro: 1114167185



Handwritten signatures and initials: DM, J



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 822145/2019
Emissão: 01/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 9yDd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 041.530.953-03

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº	0536
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Sócios

Sócio: FRANCISCO CALDAS MACHADO

CPF: 106.449.703-91

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE DE RIBAMAR C. MACHADO

CPF: 336.919.403-15

Função: EMPRESARIO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823748/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**
Registro: **1114167185MA** RNP: **1114167185**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	0537
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Número da ART: **MA20190308896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 19/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **W. C. RAMOS SILVA EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **18.447.939/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 06
Complemento: EDIFÍCIO TECH OFFICE, SALA 1321 Bairro: PONTA D AREIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65077357
Contrato: Celebrado em: 06/05/2019
Valor do contrato: R\$ 236.257,32 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 05
Complemento: em frente a igreja universal e calhau center Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Coordenadas Geográficas: -2.494062, -44.274140
Data de início: 06/05/2019 Conclusão efetiva: 13/12/2019
Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 003.144.553-53
Proprietário: Elias Alves Catarino

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 445.80 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/12/2019, às 10:58.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823748/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823748/2019
23/12/2019, 08:44
dd361

Folha nº	0538
Proc. nº	5303/09
Servidor	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dd361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/12/2019, às 10:58.

Folha nº 0540
 Proc. nº S363/19
 Servidor [Assinatura]

Empreendimento: CENTRO COMERCIAL NOEME
 Planilha: REFORMA DO CENTRO COMERCIAL
 Data Base: 04/2019
 Empresa: T R ENGENHARIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
CIVIL			
1	PROJETOS NECESSÁRIOS		
01.01	PROJETOS COMPLEMENTARES		
01.01.01	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m2	445,80
01.01.02	PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	m2	445,80
01.01.03	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m2	445,80
01.01.04	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	m2	445,80
01.01.05	PROJETO DE SPDA	m2	445,80
01.01.06	LICENÇA DE OPERAÇÃO	UND	1,00
01.01.07	OUTORGA PARA USO DE AGUA	UND	1,00
2	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL		
02.01	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - ESTACIONAMENTO		
02.01.01	Demolição de concreto com martelo e compressor	m2	59,06
02.01.02	Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachão - exclusive escavação, carga e transporte. af_09/2017	m2	3.858,75
02.01.03	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm. af_12/2015	m2	3.858,75
02.01.04	MEIO FIO E SARJETAS	M	1.148,00
02.01.05	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UND	1,00
02.01.06	CARGA E DESCARGA MANUAL	M3	91,81
02.01.07	TRANSPORTE HORIZONTAL EM CAMINHÃO DISTANCIA ACIMA DE 10KM	KM	85,00
02.02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FACHADA/ESCADA/BANHEIROS		
02.02.01	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rochas	m³	3,60
02.02.02	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. (SAPATAS E CINTA INFERIOR)	m³	3,28
02.02.03	Sapatas		
02.02.04	Concreto fck=30MPA	m³	8,54
02.02.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	8,54
02.02.06	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas	m²	11,20
02.02.07	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	kg	8,54
02.02.08	Cinta Inferior		
02.02.09	Concreto fck=25MPA	m³	5,40
02.02.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	5,40
02.02.11	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas	m²	54,01
02.02.12	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	kg	5,40
02.02.13	Vigas e Pilares		
02.02.14	Concreto fck=25MPA	m³	12,36
02.02.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,36
02.02.16	Forma de madeira, compensada, plastificada 12 mm p/estrutura . Incluso modagem, escoramento e desformas.	m²	79,64
02.02.17	Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	kg	12,36
02.03	PAREDE/PINTURA E REVESTIMENTOS		
02.03.01	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm) - PLATIBANDA + ESCADA E BANHEIROS	m²	894,23
02.03.02	Chapisco CI-AR 1:5-7mm preparo e aplicação	m2	1.868,10
02.03.03	Reboco c/ arg de cimento + areia 1:6 E= 2,5cm	m2	1.868,10
02.03.04	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	2.549,10
02.03.05	Pintura em latex acrílico 02 demãos em paredes internas e externas	m²	2.549,10
02.03.06	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão	m²	2.549,10
02.03.07	Revestimento cerâmico em fachada	m²	66,50
02.03.08	Esquadria de Vidro para fachada	m2	1.364,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823748/2019, em 23/12/2019 emitida em

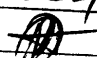


Certidão nº 823748/2019
 23/12/2019, 10:58

Chave de Impressão: dd361


O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 3 folhas



Folha nº **0541**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor 

Empreendimento: CENTRO COMERCIAL NOEME
 Planilha: REFORMA DO CENTRO COMERCIAL
 Data Base: 04/2019
Empresa: T R ENGENHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
02.03.09	Revestimento cerâmico - piso térreo	m2	222,90
02.03.09	Revestimento cerâmico em pastilhas - fachada	m2	222,90
02.03.10	Pavimento em concreto	m3	192,30
02.04 CONSTRUÇÃO DE ESCADA			
02.04.01	Execução de escada metálica	M2	36,00


 Willandson Charles Ramos Silva
 Eng. Civil - CREA: 1114717452

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823748/2019, em 23/12/2019 emitida em



Handwritten initials

Certidão nº 823748/2019
 23/12/2019, 10:58


Chave de Impressão: dd361

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 3 folhas

Handwritten mark

Handwritten initials




Folha nº	0542
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Carta de Anuência

Eu Elias Alves Catarino CPF:003.144.553-53 atesto para os devidos fins que subcontratei a empresa TR ENGENHARIA para os serviços de reforma e ampliação de prédio comercial, conforme planilha anexada no atestado de capacidade técnica.

São Luís 20 de dezembro de 2019



Elias Alves Catarino
 RG: 1000294000 SSP/ MA CPF: 003.144.553-53
 PROPRIETÁRIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823748/2019, em 23/12/2019 emitida



Certidão nº 823748/2019
23/12/2019, 10:58

Chave de Impressão: dd361

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806931/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO**
 Registro: **1116842734MA** RNP: **1116842734**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Folha nº	0543
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Número da ART: **MA20180193078** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **26/10/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **RENOVADORA PAIZAO LTDA** CPF/CNPJ: **29.314.576/0001-05**
 Endereço do contratante: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: s/n
 Complemento: **Ao lado do posto paizao** Bairro: **TIBIRI**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095600**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: s/n
 Complemento: **Ao lado do posto paizao** Bairro: **TIBIRI**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095600**

Data de início: **30/06/2018** Conclusão efetiva: **20/08/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **RENOVADORA PAIZAO LTDA** CPF/CNPJ: **29.314.576/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de elaboração de projeto, instalação e montagem de Subestação Aérea na potência de 300KVA & Elaboração de laudo técnico de medição de resistência de malha de aterramento.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806931/2018
30/10/2018, 13:05
zZ3z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ3z3



Folha nº **0544**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para esta instituição, RENOVA DORA PAIZAO LTDA, sediada na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ 29.315.576/0001-05, os serviços de projeto e Instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018 e descritos conforme planilha:

RENOVADORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1.01	SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm² 1KV	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
1.02	Aterramento para a subestação		
1.03	Caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm²	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm²	und	2

2º OFÍCIO

São Luis, 26 de outubro de 2018

RENOVADORA PAIZÃO LTDA
 JOÃO VICTOR AMARAL
 Administrador

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de
 (119015501) - JOAO VICTOR AMARAL FERNANDES
 RIBEIRO
 SÃO LUIS, 29/10/2018 Em test. Emol+Ferc R\$4,30 da Verdade.
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, emitida em 30/10/2018

Certidão nº 806931/2018
 01/11/2019, 01:10
 Chave de impressão: zZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em: 30/10/2018 e contém: 3 folhas

Scanned with CamScanner



AM



Folha nº	0545
Proc. nº	5383/19
Servidor	

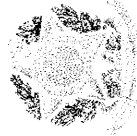
ATESTADO TÉCNICO

Eu, George Vagner Silva Souza, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional nº 1116252392, CPF nº 052.166.753-45, residente na rua 08, Nº 50, Cohatrac IV, São Luis – MA. Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis – MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para a instituição, RENOVADORA PAIZAO LTDA, sediada na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis – Ma, inscrita no CNPJ 29.314.576/0003-05, os serviços de projeto e instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA, conforme ART, em anexo. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018, e descritos conforme planilha:

RENOVADORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI-DADE	QUANTIDADE
1.01	SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm² 1KV c/ terminal de compressão	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
1.02	Aterramento para a subestação		
1.03	caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm²	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm²	und	2

George Vagner Silva Souza
 Engenheiro Eletricista
 CREA/CONFEA Nº 1116252392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 806931/2018
 01/11/2019, 01:10
 Chave de Impressão: Z2323
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas



DM

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

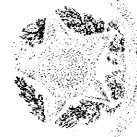
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180214023

Folha nº 0546
Proc. nº 5363/19
Servidor [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806931/2018
01/11/2019, 01:10
Chave de Impressão: zZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas

X

[assinatura]

1. Responsável Técnico
 GEORGE YAGNER SILVA DE SOUZA
 Título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP 111425239-2

2. Contratante
 Contratante: Renovadora Paizão LTDA
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA
 Complemento: Ao lado do posto Paizão Barro TIBIRI
 Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65065000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Contratado em:
 Valor: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: Renovadora Paizão LTDA
 AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA
 Complemento: Ao lado do posto Paizão Barro TIBIRI
 Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65065000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 11/10/2018 Previsão de término: 28/10/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> 490304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	300,00	lva
5 - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> 490415 - ATERRAMENTO	100,00	lva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Serviço de fiscalização e vistoria de instalação e montagem de Subestação aérea na potência de 300KVA e de sistema de aterramento

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nos Normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.206/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Data: GEORGE YAGNER SILVA DE SOUZA - CPF: 042.106.753-06
 Renovadora Paizão LTDA - CNPJ: 29.314.576/0001-05

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 82,04 Pago em: 28/10/2018 Nosso Número: 0301721501

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sibac.com.br/publicar> com a chave: 0301721501
Impresso em: 28/10/2018 às 12:23:12 por: [assinatura] e: 179.234.152.63





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821996/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**
Registro: **1114167185MA** RNP: **1114167185**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº	0547
Proc. nº	5363/19
Servidor	[Assinatura]

Número da ART: **MA20190294364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **28/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUÇOES LTDA ME**

Contratante: **PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** CPF/CNPJ: **02.903.346/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **ESTIVA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095604**
Contrato: Celebrado em: **10/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 495.510,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **ESTIVA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095604**
Coordenadas Geográficas: **-2.626459, -44.315819**
Data de início: **17/12/2018** Conclusão efetiva: **24/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** CPF/CNPJ: **02.903.346/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0418 - GALERIA PLUVIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 10 - ESTUDO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 10 - ESTUDO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;**

Observações

ART PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/11/2019, às 11:14.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821996/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 01 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821996/2019
 01/11/2019, 10:06
 3c49d

Folha nº	0548
Proc. nº	S363/19
Servidor	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c49d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



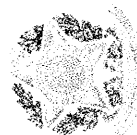
Folha nº **0549**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABATXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, BAIRRO: ESTIVA, SÃO LUÍS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ATESTADO	17/12/2018 À 24/10/2019
ART	MA20190294364
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ	09.031.512/0001-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
ENGº CIVIL CREA Nº	111416718-5
CPF	041.530.953-03
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.	
ABRANGENCIAS CONTRATUIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA
 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 993.481.603-20

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Doméstica de Lúcio, 6, Quadra D, Corumbá, CEP 65.074-112 - São Luís - Maranhão (98) 3150-3000

Reconhecimento de SEMELHANÇA a Firma abaixo:
MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA
 São Luís, 31/10/2019 14:50:36 Targino 32076

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITIMA
 Selo: RECEB116774XYNGNIBARTZLOY87 - Ato: 13.1.1712
 Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
 Consulte a validade neste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 TABELÃO 3 - 11/2019

Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

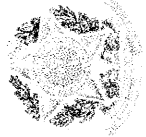




Folha nº **0550**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
PROPONENTE: PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, ESTIVA, SÃO LUÍS-MA			
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m ²	3,00
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	2.572,20
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	UND	13,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm	m ²	180,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m ³	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	98,77
	MURETA		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	6,39
3.0	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	593,50
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 {1/4} à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	14.103,00
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4.074,20
3.5	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	156,70
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E VIGAS BALDRAMAS		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 {1/4} à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	8.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019, emitida



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém: 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185

AM

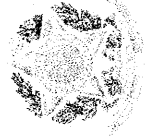




Folha nº 0551
 Proc. nº 5363/14
 Servidor [assinatura]

3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. MURETA - SAPATAS	m³	92,50
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. MURETA - VIGAS BALDRAME	m³	23,80
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	912,00
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,20
4.0 SUPERESTRUTURA			
CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12.317,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. CONCRETO ARMADO - VIGAS	m³	111,98
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	m³	87,64
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto. CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES	m	262,10
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	249,25
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185

[Assinatura]

[Assinatura]

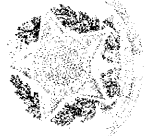




Folha nº	0552
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

4.13	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	9,97
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
	ALVENARIA DA MURETA		
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6.0	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - PMS - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6	Porta de compensado de madeira - PMG - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.8	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, às 11:14
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185



[Assinatura]

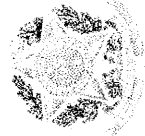
[Assinatura]



Folha nº 0553
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

PORTAS EM ALUMÍNIO			
6.9	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,31
6.10	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
6.11	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,72
6.12	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	113,40
6.13	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,04
6.14	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	4,44
6.15	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,25
PORTAS DE VIDRO - PV			
6.16	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.17	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m ²	0,61
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			
6.19	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,75
6.20	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,60
6.21	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22
6.22	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,02
6.23	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m ²	2,10
6.24	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.25	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.26	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.27	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90
6.28	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.29	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185



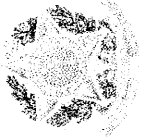
[Assinatura]



Folha nº **0554**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[Assinatura]**

6.30	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40
6.31	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.32	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60
6.33	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	20,25
VIDROS			
6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	10,70
6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m ²	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO			
6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	m ²	8,31
6.40	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	145,20
6.41	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	13,50
7.0 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metalica para vãos livre de 30m	m ²	1.426,85
7.2	Telha metalica	m ²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metalica Nº 24 desenvolvimento de 33 cm	m ²	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m ²	707,67
9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m ²	686,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 821996/2019 em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185

[Assinatura]

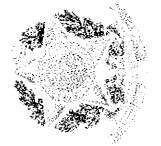




Folha nº 0555
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m ²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso - montagem e instalação	m ²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	738,27
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	m ²	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	1.159,70
10.3	Piso industrial de alta resistência - 12mm	m ²	1.159,70
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m ²	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m ²	394,33
10.10	Rodape vinílico h=5cm	m	191,30
10.11	Soleira em granito, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.12	Soleira em granito, L=30cm, E=2cm	m	1,77
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.13	Passoie em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	345,98
10.14	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	28,22
10.15	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 10,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m ²	2.381,00
10.18	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.19	Colchão de areia e=10cm	m ³	7,60
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114187185

[Assinatura]
[Assinatura]

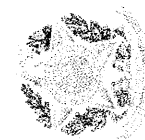




Folha nº **1556**
 Proc. nº **5303/19**
 Servidor **[assinatura]**

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m ²	172,17
12.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, às 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114187185

Pmm

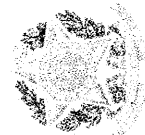




Folha nº 0557
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	Joelho de redução 90º soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	Joelho de redução 90º soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Azeu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114187185

[Assinatura]

[Assinatura]

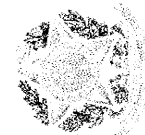




Folha nº **0558**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **A**

12.63	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS			
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00
13.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
ACESSÓRIOS			
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento, neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araújo
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185

PM
S

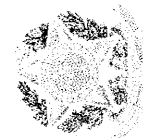




Folha nº 0559
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu G. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185

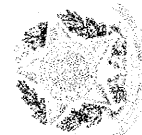




Folha nº	0560
Proc. nº	5363/19
Servidor	

15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

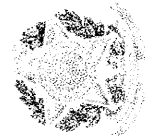




Folha nº **0561**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

15.27	Barra de apoio de conto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento	un	1,00
15.30	Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metalica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor ABC 6KG	un	16,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	6,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	9,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	16,00
16.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	24,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	498,00
16.9	Adaptador storz - rosca internas 2 1/2"	un	3,00
16.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	12,00
16.11	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	12,00
16.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
16.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
16.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
16.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
16.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
16.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
16.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
16.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
16.22	Luminária de emergência com lampada fluorecente 9W de 1 hora	un	65,00
16.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	22,00
16.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	12,00
16.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
16.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	12,00
16.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	22,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu da. do Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167186

[Assinatura]

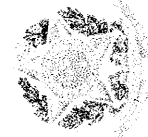




Folha nº 0562
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

17.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
17.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
17.6	DISJUNTORES		
17.7	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
17.8	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
17.9	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
17.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
17.11	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
17.12	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00
17.13	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
17.14	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
17.15	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
17.16	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
17.18	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
17.19	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00
17.20	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
17.21	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00
17.22	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00
17.23	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
17.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
17.25	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	1.326,90
17.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	498,00
17.28	Eletroduto PVC rosçável, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	36,00
17.29	Eletroduto PVC rosçável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
17.30	Eletroduto PVC rosçável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	15,60
17.31	Eletroduto PVC rosçável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
17.32	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



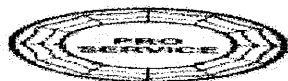
Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114187185

PM

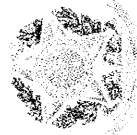




Folha nº **0563**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

17.33	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
17.34	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
17.35	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
17.36	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
17.37	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.38	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.39	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	24,00
17.40	Caixa de Passagem PVC 4x2 fornecimento e instalação	un	262,00
17.41	Caixa de Passagem PVC 4x4 fornecimento e instalação	un	10,00
17.42	Caixa de Passagem PVC octogonal 3" fornecimento e instalação	un	180,00
17.43	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
17.44			
17.45	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 2,5 mm ²	m	7.957,10
17.46	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 4 mm ²	m	502,00
17.47	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 6 mm ²	m	2.335,30
17.48	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 10 mm ²	m	602,80
17.49	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 16 mm ²	m	267,50
17.50	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 25 mm ²	m	41,40
17.51	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 35 mm ²	m	235,90
17.52	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 50 mm ²	m	6,90
17.53	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 70 mm ²	m	259,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]
 Pedro Alceu M. de Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA 1114167185



[Assinatura]

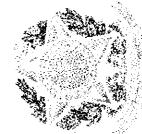
[Assinatura]



Folha nº	1564
Proc. nº	5363/19
Servidor	

17.54	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 95 mm ²	m	10,30
17.55	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 120 mm ²	m	138,00
17.56	ELETROCALHAS		
17.57	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
17.58	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
17.59	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
17.60	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
17.61	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
17.62	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
17.63	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
17.64	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
17.65	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
17.66	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
17.67	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
17.68	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
17.69	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
17.70	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
17.71	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
17.72	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
17.73	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.74	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
17.75	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
17.76	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
17.77	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
17.78	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
17.79	Interruptor 2 tecla simples	un	6,00
17.80	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
17.81	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
17.82	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
17.83	Luminária com aletas embutir 2x36 completa		40,00
17.84	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
17.85	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 150W		4,00
17.86	Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
17.87	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de impressão: 3c48d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/11/2019, às 11:14.

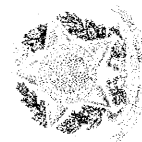




18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	m	42,00
18.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
18.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
18.5	Presilha em latão	un	24,00
18.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
18.7	Escavação de vala para aterramento	m ³	39,00
18.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
18.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	m	5,00
18.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	330,00
18.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	260,00
18.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00
18.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	12,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	48,53
19.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	56,26
19.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m ²	48,02
19.5	Bancos de concreto	m ²	7,22
19.6	Banco e acabamento em granito	m ²	3,62
19.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza final da obra	m ²	2.572,20

Folha nº	0565
Proc. nº	5363/22
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alceu M. de Araujo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185





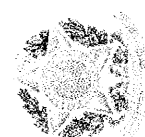
LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº **0566**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[Assinatura]**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVICO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, BAIRRO: ESTIVA, SÃO LUIS – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO LAUDO	21/10/2019 À 28/10/2019
ART	Nº MA20190295667
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO ENGENHEIRO CONTRATADO	
NOME	DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
CPF	017.418.843-90
ENGº CIVIL CREA Nº	1114644250
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.	
ABRANGENCIAS CONTRATUIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



SÃO LUIS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha:
 Engenheiro Civil
 CREA MA 1114644250

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
 CREA: 1114644250

MARCUS VINICIUS LAVARES LIMA
 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 993.481.603-20



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua do Maranhão, 200 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Av. Daniel de La Touche, S.º 300 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Reconhecido por SEMARHAB e a firma tabelião:
 MARCUS VINICIUS LAVARES LIMA
 São Luís, 21/10/2019, às 14h38min. Registro: 32217

Exatidão. Fale conosco pelo site www.faleconosco.org.br

PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
 São Luís, 21/10/2019, às 14h38min. Registro: 32217

Consulte a validade deste selo no site <http://selo.fone.br>

Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c4fd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



pm

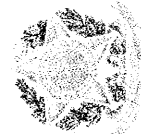
[Handwritten mark]



Folha nº	0567
Proc. nº	5363/19
Servidor	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
PROPOSTANTE: PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, ESTIVA, SÃO LUÍS-MA			
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m ²	3,00
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	2.572,20
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	UND	13,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm	m ²	180,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m ³	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	98,77
	MURETA		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	6,39
3.0	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	593,50
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	14.103,00
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4.074,20
3.5	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	156,70
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E VIGAS BALDRAMAS		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	8.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c48d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



PJM

A

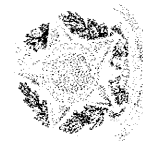
A



Folha nº 0568
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. MURETA - SAPATAS	m³	92,50
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. MURETA - VIGAS BALDRAME	m³	23,80
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	912,00
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,20
4.0 SUPERESTRUTURA			
CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12.317,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. CONCRETO ARMADO - VIGAS	m³	111,98
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	m³	87,64
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto. CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES	m	262,10
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	249,25
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

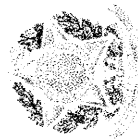




Folha nº **0569**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

4.13	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	9,97
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
	ALVENARIA DA MURETA		
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6.0	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.8	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019.



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

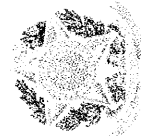




Folha nº 0570
 Proc. nº 8263/19
 Servidor [assinatura]

PORTAS EM ALUMÍNIO			
6.9	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,31
6.10	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
6.11	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,72
6.12	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	113,40
6.13	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,04
6.14	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	4,44
6.15	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,25
PORTAS DE VIDRO - PV			
6.16	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.17	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m ²	0,51
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			
6.19	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,75
6.20	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	1,60
6.21	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	3,22
6.22	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,03
6.23	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m ²	2,10
6.24	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.25	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.26	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30
6.27	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	18,90
6.28	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	2,10
6.29	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em: 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

7.

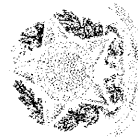




Folha nº	0571
Proc. nº	8263/19
Servidor	

6.30	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40
6.31	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60
6.32	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	33,60
6.33	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	20,25
VIDROS			
6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	10,70
6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m ²	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m ²	21,28
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO			
6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	50,22
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	m ²	8,31
6.40	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	145,20
6.41	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m ²	13,50
7.0 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metálica para vãos livre de 30m	m ²	1.476,85
7.2	Telha metálica	m ²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica Nº 24 desenvolvimento de 33 cm	m ²	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	707,67
9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m ²	686,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, às 11:14

Chave de Impressão: 3c4fd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

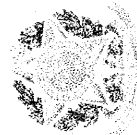




Folha nº **0572**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórtilcos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m ²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso - montagem e instalação	m ²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m ²	738,27
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	m ²	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	1.159,70
10.3	Piso industrial de alta resistência - 12mm	m ²	1.159,70
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m ²	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m ²	394,33
10.10	Rodape vinílico h=5cm	m	191,30
10.11	Soleira em granito , L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.12	Soleira em granito , L=30cm, E=2cm	m	1,77
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.13	Passarela em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	345,98
10.14	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	28,22
10.15	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 10,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m ²	2.381,00
10.18	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.19	Colchão de areia e=10cm	m ³	7,60
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m ²	498,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



pm

[Signature]

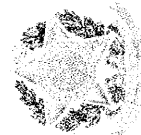
A



Folha nº 0573
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m ²	172,17
12.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

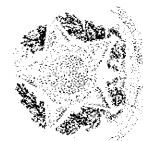




Folha nº **0574**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	Joelho de redução 90º soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	Joelho de redução 90º soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c4fd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



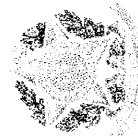
pm



Folha nº	11575
Proc. nº	5363/049
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

12.63	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS			
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00
13.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
ACESSÓRIOS			
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	Caixa de areia sem grade 80x80cm	un	20,00
14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019, emitida



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

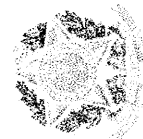




Folha nº **U576**
 Proc. nº **(363/19)**
 Servidor **[Assinatura]**

14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c4bd

O documento neste ato registrado foi emitido em: 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

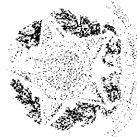




Folha nº **0577**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PL.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, DECA ou equivalente	un	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 82.1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c4fd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[assinatura]



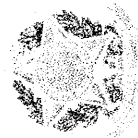
[assinatura]



Folha nº 0578
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento	un	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor ABC 6KG	un	16,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	6,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	9,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	16,00
16.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	24,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	498,00
16.9	Adaptador storz - rosca interna 2 1/2"	un	3,00
16.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	12,00
16.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	12,00
16.12	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00
16.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
16.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
16.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
16.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
16.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
16.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
16.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
16.22	Luminária de emergência com lampada fluorecente 9W de 1 hora	un	65,00
16.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	22,00
16.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	12,00
16.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
16.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	12,00
16.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	22,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		

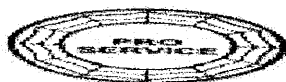
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019
 01/11/2019 - 11:14
 Chave de Impressão: 3c4fd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

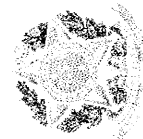




Folha nº	0579
Proc. nº	5363/19
Servidor	

17.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
17.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
17.6	DISJUNTORES		
17.7	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
17.8	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
17.9	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
17.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
17.11	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
17.12	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00
17.13	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
17.14	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
17.15	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
17.16	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
17.18	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
17.19	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00
17.20	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
17.21	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00
17.22	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00
17.23	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
17.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
17.25	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	1.326,90
17.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	498,00
17.28	Eletroduto PVC roscável, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	36,00
17.29	Eletroduto PVC roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
17.30	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	15,60
17.31	Eletroduto PVC roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
17.32	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 82.1996/2019
01/11/2019, 11:14
Chave de Impressão: 3c4bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

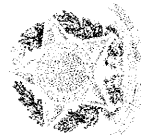




Folha nº	0580
Proc. nº	5363/19
Servidor	

17.33	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
17.34	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
17.35	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
17.36	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
17.37	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.38	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.39	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	24,00
17.40	Caixa de Passagem PVC 4x2 fornecimento e instalação	un	262,00
17.41	Caixa de Passagem PVC 4x4 fornecimento e instalação	un	10,00
17.42	Caixa de Passagem PVC octogonal 3" fornecimento e instalação	un	180,00
17.43	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
17.44			
17.45	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 2,5 mm ²	m	7.957,10
17.46	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 4 mm ²	m	502,00
17.47	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 6 mm ²	m	2.335,30
17.48	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 10 mm ²	m	602,80
17.49	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 16 mm ²	m	267,50
17.50	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 25 mm ²	m	41,40
17.51	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 35 mm ²	m	235,90
17.52	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 50 mm ²	m	6,90
17.53	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 70 mm ²	m	259,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019.



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

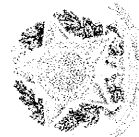




Folha nº	0581
Proc. nº	5363/19
Servidor	

17.54	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 95 mm ²	m	10,30
17.55	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 120 mm ²	m	138,00
17.56	ELETROCALHAS		
17.57	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
17.58	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
17.59	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
17.60	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
17.61	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
17.62	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
17.63	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
17.64	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
17.65	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
17.66	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
17.67	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
17.68	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
17.69	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
17.70	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
17.71	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
17.72	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
17.73	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.74	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
17.75	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
17.76	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
17.77	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
17.78	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
17.79	Interruptor 2 tecla simples	un	6,00
17.80	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
17.81	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
17.82	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
17.83	Luminária com aletas embutir 2x36 completa		40,00
17.84	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
17.85	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 150W		4,00
17.86	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
17.87	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019, emitida



Certidão nº 821996/2019
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



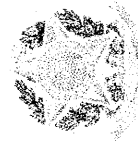
Impresso em: 01/11/2019, às 11:14.



Folha nº 0582
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00
18.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
18.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
18.5	Presilha em latão	un	24,00
18.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
18.7	Escavação de vala para aterramento	m³	39,00
18.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
18.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
18.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
18.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
18.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00
18.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
19.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
19.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
19.5	Bancos de concreto	m²	7,22
19.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
19.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza final da obra	m²	2.572,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 82/1996/2019, emitida em 01/11/2019



Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha
 Engenheiro Civil
 CREA MA 114644250

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL
 CREA: 1114644250

Certidão nº 82/1996/2019
 01/11/2019, 11:14
 Chave de Impressão: 3c484

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

A



PM

[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791305/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**
Registro: **1114167185** RNP: **1114167185**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº	0583
Proc. nº	5363/UR
Servidor	[Assinatura]

Número da ART: **MA20170128279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2017** Baixada em: **11/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUTÓIA** CPF/CNPJ: **06.218.572/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA PC PRESIDENTE VARGAS** Nº: **166**
Complemento: ********* Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tutóia** UF: **MA** CEP: **65580000**
Contrato: **007.011.001.01/2017** Celebrado em: **26/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 63.125,27** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: ******* Bairro: **BARRA**
Cidade: **Tutóia** UF: **MA** CEP: **65580000**
Data de início: **31/07/2017** Conclusão efetiva: **06/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE TUTÓIA** CPF/CNPJ: **06.218.572/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1202.80 metro quadrado;**

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA DE BEACH SOCCER DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791305/2017
06/11/2017, 14:16
3d4x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d4x6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA-ME, sob o CNPJ: 09.031.512/0001-90, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luís-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA DE BEACH SOCCER TUTÓIA-MA: conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Tutóia-MA, com CNPJ nº 06.218.572/0001-28, que tem como Engenheiro Responsável legal o Srº Willandson Charles Ramos Silva, no período de 31/07/2017 a 06/10/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA ESTADO DO MARANHÃO PLANILHA ORÇAMENTARIA				
OBRA: REFORMA DA ARENA DE BEACH SOCCER LOCAL: CENTRO - TUTÓIA - MA				
Item	SINAPI/ C.PROP	Serviço	Unid	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	SIN 74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	100,80
1.2	SIN 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
SERVIÇOS EM TERRA				
2.1	C.PROP	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES <250 M3 - ATERRO DEGRAUS E CABINE	M3	23,61
2.2	SIN 74005/001	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) - DEGRAUS E CABINE	M3	23,61
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
SAPATAS				
3.1.1	SIN 73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA. PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	14,40
3.1.2	SIN 94965	CONCRETO FCK=25MPA. VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - SAPATA DOS PILARES	M3	5,33
3.1.3	SIN 92873	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - SAPATAS	M3	6,76
3.1.4	SIN 74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) À 12MM (1/2) - PARA SAPATA DE PILARES	KG	133,44

Folha nº	0584
Proc. nº	5363/16
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017
13/11/2017, 15:33
Chave de Impressão: 3d4x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas

**PMPL-MA
EM BRANCO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº	0585
Proc. nº	5763/18
Servidor	

3.1.5	SIN 5651	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (SAPATA DOS PILARES) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. DE 1,10X2,20 ESPESSURA=12MM. 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	22,00
3.2		SUPER ESTRUTURA - PILARES, VIGAS		
3.2	SIN 94965	CONCRETO FCK=25MPA. VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - PILARES E VIGAS	M3	21,93
3.3	SIN 92873	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - PILARES E VIGAS	M3	32,55
3.4	SIN 74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50. DIAM. 6.3 (1/4) À 12MM (1/2) - PARA PILARES E VIGAS	KG	497,66
3.5	SIN 5651	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (SAPATA DOS PILARES) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. DE 1,10X2,20 ESPESSURA=12MM. 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	22,00
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00
4.2	742461	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	12,00
4.3	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
4.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	3,00
4.5	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
5		ALVENARIA E VEDAÇÕES		
5.1	SIN 95467	BALDRAME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	14,00
5.2	SIN 87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 20CM - PAREDES ARQUIBANCADAS	M2	150,45
6		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017
13/11/2017, 15:33

Chave de Impressão: 3d4x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Folha nº	0586
Proc. nº	5303/14
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

6.1	SIN 87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	300,90
6.2	SIN 87551	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	300,90
7		PINTURA E DIVERSOS		
7.1	SIN 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO - INTERNAS PAREDE E ARQUIBANCADA	M2	84,50
7.2	SIN 88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	84,50
7.3	SIN 74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS - DEGRAUS ARQUIBANCADA	M2	61,25
7.4	02426/ORSE	REDE DE NYLON, FIO 3MM 7,5X2,5 M	M	18,00
7.5	03602/ORSE	MADEIRA ANGELIN VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS	M3	0,30
8		LIMPEZA FINAL		
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,80

[Handwritten Signature]

Willandson Charles Ramos Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional 1114717452

**WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017
13/11/2017, 15:33

Chave de Impressão: 3d4x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787846/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**
Registro: **1114167185** RNP: **1114167185**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº	11587
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Número da ART: **MA20170104126** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2017** Baixada em: **27/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUÇOES LTDA ME**

Contratante: **DANIEL CAMPOS ARAUJO CARDOSO E CIA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.330.235/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA RUA 06, QD 11, SALA 2 E 3, ITAGUARA III** Nº: **10**
Complemento: **COHATRAC** Bairro: **COHATRAC**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Contrato: _____ Celebrado em: _____

Valor do contrato: **R\$ 7.274,43** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA 06, QD 11, SALA 2 E 3, ITAGUARA III** Nº: **10**

Complemento: **COHATRAC** Bairro: **COHATRAC**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**

Data de início: **12/06/2017** Conclusão efetiva: **20/06/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DANIEL CAMPOS ARAUJO CARDOSO E CIA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.330.235/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 302.47 metro quadrado;**

Observações

Execução da manutenção de: **Piso Cerâmico, Pintura, Telhado, Grama Sintética, Esquadrias de Janelas e Portas, Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; da CRECHE ACONCHEGO.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787846/2017
13/07/2017
y0BCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y0BCD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 13/11/2017, às 15:35.



Folha nº	1588
Proc. nº	5363/19
Servidor	

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA-ME, sob o CNPJ: 09.031.512/0001-90, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luís-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou a manutenção de: Piso Cerâmico, Pintura, Telhado, Grama Sintética, Esquadrias de Janelas e Portas, Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, para esta Empresa, Creche Aconchego, com CNPJ nº 11.330.235/0001-68, que tem como responsável legal da empresa o Srº Daniel Campos Araujo Cardoso, no período de 12/06/2017 a 20/06/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha Orçamentária

CRECHE ACONCHEGO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Custo Un.	Total (R\$)	COD. Tabela Sinapi
1	Paredes e painéis				1.200,36	
1.1	Alvenaria 1/2 vez em bloco cerâmico 20x15x10	30,50	m2	39,31	1.198,96	25555
1.2	Concreto fck = 25 MPa (cintas)	1,40	m3	1,00	1,40	
2	Revestimento				1.929,73	
2.1	Reboco paulista interno e externo cfe projeto	61,00	m2	17,09	1.042,49	22238/ 3
2.2	Cimentado liso e=2cm c/ impermeabilização	12,00	m2	33,64	403,68	21681/ 1
2.3	Revestimento Cerâmico	2,00	m2	55,84	111,68	18155/ 1
2.4	Piso vinílico semiflexível padrão liso.	6,00	m2	61,98	371,88	72185
3	Cobertura				512,88	
3.1	Telha Cerâmica Colonial	60,00	un	0,60	36,00	7176
3.2	Fornecimento e instalação de forro em placas de gesso liso.	8,00	m2	59,61	476,88	73792/001
4	Esquadrias				1.046,46	
4.1	Porta externa completa 60x210	1,00	un	214,38	214,38	21684/003
4.2	Janela 1,00 x 1,20	3,00	un	239,10	717,30	25023/001

Rua D, Nº 10, Q-11 - Itaguará III - Cohatrac - São José de Ribamar - Ma CEP:65.110-000

Fones: (98)98884-3485

E-mail: danielearaujo_3@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787846/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 787846/2017
13/11/2017, 15:35

Chave de Impressão: Y0BCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/11/2017, às 15:35.



Folha nº 11589
 Proc. nº 5363/19
 Servidor [assinatura]

4.3	Janela basculante 1,50 x 0,90	1,00	un	114,78	114,78	23475/003
5	Pintura				697,23	
5.1	Paredes (P.V.A.) 2 demãos	61,00	m2	11,43	697,23	18176/ 1
6	Aparelhos e metais				589,30	
6.1	Lavatório	1,00	un	135,13	135,13	21779/ 1
6.2	Vaso sanitário c/ assento e caixa de descarga	1,00	un	454,17	454,17	24487/ 15
7	Instalações				1.298,47	
7.1	Instalações elétricas					
7.1.1	Caixa de medição monofásica	1,00	un	91,13	91,13	1062
7.1.2	Luminária simples p/ lâmpada PL	2,00	un	23,99	47,98	18094/001
7.1.3	Caixa 4x2" para parede	3,00	un	2,00	6,00	
7.1.4	Eletroduto 1/2 - 3m	7,00	un	3,13	21,91	77610
7.1.5	Cabo 1,5mm2	20,00	m	1,74	34,80	34602
7.1.6	Cabo 4,0mm2	25,00	m	5,35	133,75	34621
7.2	Instalações hidráulicas					
7.2.1	Tubo de PVC marrom de de 25mm	5,00	un	4,10	20,50	9868
7.2.2	Joelho PVC 1/2" 90° LR	4,00	un	0,74	2,96	3906
7.2.3	Joelho PVC 1/2" 90°	3,00	un	2,03	6,09	7109
7.2.4	Tê PVC 1/2" 90°	3,00	un	4,61	13,83	7139
7.2.5	Registro de pressão 1/2"	1,00	un	43,22	43,22	6024
7.3	Instalações sanitárias					
7.3.1	Ralo sifonado 100x100x40mm	1,00	un	15,84	15,84	18048/ 1
7.3.2	Sifão PVC 40mm	2,00	un	8,29	16,58	6145
7.3.3	Limpeza Caixa de inspeção	1,00	un	100,00	100,00	25344/ 6
7.3.4	Limpeza Caixa de gordura	1,00	un	43,88	43,88	22191/ 1
7.3.5	Limpeza Fossa séptica	1,00	un	700,00	700,00	24572/ 1

TOTAL (R\$) 7.274,43

Laudiréne S. Gomes
 015.301.133.50

LAUDIRÉNE SILVA GOMES
 CRECHE ACONCHEGO
 CNPJ: 11.330.235/0001-68

Laudiréne S. Gomes

Rua D, Nº 10, Q-11 - Itaguará III - Cohatrac - São José de Ribamar - Ma CEP:65.110-000
 Fones: (98)98884-3485
 E-mail: danielaraujo_3@hotmail.com

RECIBO DE PAGAMENTO DE NOTAS DE SAO LUIS
 6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS
 Emitido em: 13/11/2017, às 15:35
 Valor: R\$ 7.274,43
 Assinado digitalmente por: Laudiréne Silva Gomes
 CPF: 015.301.133.50
 Assinado digitalmente por: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787846/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 787846/2017
 13/11/2017, 15:35
 Chave de Impressão: y0BCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 6 folhas



DP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
 SOLUÇÕES EM PROJETOS E REFORMAS

Folha nº	0590
Proc. nº	<u>5363/17</u>
Servidor	

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F J MACHADO CONSTRUÇOES LTDA-ME**, sob o CNPJ: **09.031.512/0001-90**, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luís-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou e finalizou a manutenção de: Piso Cerâmico, Pintura, Telhado, Grama Sintética, Esquadrias de Janelas e Portas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, para esta a Empresa Creche Aconchego, com CNPJ nº 11.330.235/0001-68, que tem como responsável legal da empresa o Srº Daniel Campos Araujo Cardoso, no período de 12/06/2017 a 20/06/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

1- PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

Planilha Orçamentária						
CRECHE ACONCHEGO						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Custo Un.	Total (R\$)	COD. Tabela Sinapi
3	Paredes e painéis				1.200,36	
3.1	Alvenaria 1/2 vez em bloco cerâmico 20x15x10	30,50	m2	39,31	1.198,96	25555
3.2	Concreto fck = 25 MPa (cintas)	1,40	m3	1,00	1,40	
4	Revestimento				1.929,73	
4.1	Reboco paulista interno e externo cfe projeto	61,00	m2	17,09	1.042,49	22238/ 3
4.2	Cimentado liso e=2cm c/ impermeabilização	12,00	m2	33,64	403,68	21681/ 1
4.3	Revestimento Cerâmico	2,00	m2	55,84	111,68	18155/ 1
4.4	Piso vinílico semiflexível padrão liso.	6,00	m2	61,98	371,88	72185
5	Cobertura				512,88	
5.2	Telha Cerâmica Colonial	60,00	un	0,60	36,00	7176
5.3	Fornecimento e instalação de forro em placas de gesso liso.	8,00	m2	59,61	476,88	73792/001
6	Esquadrias				1.046,46	
6.2	Porta externa completa 60x210	1,00	un	214,38	214,38	21684/003
6.5	Janela 1,00 x 1,20	3,00	un	239,10	717,30	25023/001

Rua 22, Q - 10, Nº - 36 - Jardim Araçagy II - São José de Ribamar - Ma CEP:65.110-000
 Fones: (98)98908-9173
 E-mail: dpengenharia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787846/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 787846/2017
13/11/2017, 15:35

Chave de Impressão: y0BCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 6 folhas

7





ENGENHARIA E ARQUITETURA
SOLUÇÕES EM PROJETOS E REFORMAS

Folha nº **0591**Proc. nº **5363/18**

Servidor

6.6	Janela basculante 1,50 x 0,90	1,00	un	114,78	114,78	23475/003
7	Pintura				697,23	
7.1	Paredes (P.V.A.) 2 demãos	61,00	m2	11,43	697,23	18176/ 1
8	Aparelhos e metais				589,30	
8.3	Lavatório	1,00	un	135,13	135,13	21779/ 1
8.4	Vaso sanitário c/ assento e caixa de descarga	1,00	un	454,17	454,17	24487/ 15
9	Instalações				1.298,47	
9.1	Instalações elétricas					
9.5	Caixa de medição monofásica	1,00	un	91,13	91,13	1062
9.7	Luminária simples p/ lâmpada PL	2,00	un	23,99	47,98	18094/001
9.11	Caixa 4x2" para parede	3,00	un	2,00	6,00	
9.12	Eletroduto 1/2 - 3m	7,00	un	3,13	21,91	77610
9.18	Cabo 1,5mm2	20,00	m	1,74	34,80	34602
9.19	Cabo 4.0mm2	25,00	m	5,35	133,75	34621
9.2	Instalações hidráulicas					
9.2.1	Tubo de PVC marrom de de 25mm	5,00	un	4,10	20,50	9868
9.2.2	Joelho PVC 1/2" 90° LR	4,00	un	0,74	2,96	3906
9.2.4	Joelho PVC 1/2" 90°	3,00	un	2,03	6,09	7109
9.2.6	Tê PVC 1/2" 90°	3,00	un	4,61	13,83	7139
9.2.7	Registro de pressão 1/2"	1,00	un	43,22	43,22	6024
9.3	Instalações sanitárias					
9.3.7	Ralo sifonado 100x100x40mm	1,00	un	15,84	15,84	18048/ 1
9.3.8	Sifão PVC 40mm	2,00	un	8,29	16,58	6145
9.3.10	Limpeza Caixa de inspeção	1,00	un	100,00	100,00	25344/ 6
9.3.11	Limpeza Caixa de gordura	1,00	un	43,88	43,88	22191/ 1
9.3.12	Limpeza Fossa séptica	1,00	un	700,00	700,00	24572/ 1

TOTAL (R\$)	7.274,43
--------------------	-----------------

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha

DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA

ENGENHEIRO CIVIL

CONFEA 111464425-0

CPF: 017.418.843-90

Rua 22, Q - 10, N° - 36 - Jardim Araçagy II - São José de Ribamar - Ma CEP:85.110-000

Fones: (96)96908-9173

E-mail: dpengenharia@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787846/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 787846/2017
13/11/2017, 15:35

Chave de Impressão: Y0BCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/11/2017, às 15:35.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170104116

Página 1/1

Folha nº	0592
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111464425-0

2. Contratante
Contratante: DANIEL CAMPOS ARAUJO CARDOSO E CIA LTDA- ME CPF/CNPJ: 11.330.235/0001-68
AVENIDA RUA 06, QUADRA 11, SALA 02 E 03 ITAGUARA III Nº: 10
Complemento: COHATRAC Bairro: COHATRAC
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65110000
País: Brasil
Telefone: (98) 98887-8406 Email: DAYVIDSONMELO@HOTMAIL.COM
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: DANIEL CAMPOS ARAUJO CARDOSO E CIA LTDA- ME CPF/CNPJ: 11.330.235/0001-68
AVENIDA RUA 06, QUADRA 11, SALA 02 E 03 ITAGUARA III Nº: 10
Complemento: COHATRAC Bairro: COHATRAC
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65110000
Telefone: (98) 98887-8406 Email: DAYVIDSONMELO@HOTMAIL.COM
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 12/06/2017 Previsão de término: 20/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
93 - CONSULTORIA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0195 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	302,47	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Fiscalização da manutenção de obra da creche aconchego, onde foi executado a manutenção de: Piso Cerâmico, Pintura, Telhado, Grama Sintética, Esquadrias de Janelas e Portas, Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: SÃO LUÍS de 22 de JUNHO de 2017
Data:
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA - CPF: 017.416.843-90
DANIEL CAMPOS ARAUJO CARDOSO E CIA LTDA- ME - CNPJ: 11.330.235/0001-68

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 20/06/2017 Nosso Número: 8300950304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787846/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 787846/2017
13/11/2017, 15:35

Chave de Impressão: y0BCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cADwA
Impresso em: 27/08/2017 às 15:07:58 por: j. id. 177.122.98.188



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791304/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
Registro: 1114167185 RNP: 1114167185
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	0593
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Número da ART: MA20170128294 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2017 Baixada em: 11/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

Contratante: MUNICIPIO DE TUTOIA CPF/CNPJ: 06.218.572/0001-28
Endereço do contratante: AVENIDA PC PRESIDENTE VARGAS Nº: 166
Complemento: ***** Bairro: CENTRO
Cidade: Tutóia UF: MA CEP: 65580000

Contrato: 007.011.001.02/2017 Celebrado em: 26/07/2017
Valor do contrato: R\$ 72.170,57 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR LEITE Nº: S/N
Complemento: ***** Bairro: CENTRO
Cidade: Tutóia UF: MA CEP: 65580000

Data de início: 31/07/2017 Conclusão efetiva: 06/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE TUTOIA CPF/CNPJ: 06.218.572/0001-28

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 251.97 metro quadrado;

Observações

REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS EM TUTÓIA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791304/2017
06/11/2017, 14:28
by9b5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: by9b5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº	0594
Proc. nº	5363/19
Servidor	

11.0		FORRO		
11.1	41602	Forro PVC em placas c/ L=10,0cm, E=8,0mm, C=6,0m, liso	m ²	91,13
12.0		PINTURA		
12.1	74134/001	Emassamento parede 1 demãos	m ²	267,88
12.2	73954/003	Pintura acrílica interna e externa 1 demãos	m ²	267,88
12.3	73750/001	Pintura pva - cor branca 1 demãos	m ²	125,76
13.0		LIMPEZA DA OBRA		
13.1	9537	Limpeza geral	m ²	115,00

Willandson Charles Ramos Silva
Engenheiro Civil
Registro Nacional 1114717452

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017
13/11/2017, 15:27

Chave de Impressão: by8b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO

		embutir, inclusive reator partida rápida 2x40w		
6.3	74094/001	Luminária tipo spot c/ lâmpada fluorescente compacta	und	1,00
6.4	74054/002	Ponto tomada	und	10,00
6.5	74054/003	Ponto de tomada 3P (chato)	und	2,00
6.6	74042/001	Ponto interruptor simples	und	6,00
6.7	74042/002	Ponto interruptor duplo simples	und	2,00
6.8	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 10 a 30A	und	2,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
7.1	73959/001	Ponto hidráulico	und	4,00
7.2	73958/001	Ponto esgoto	und	6,00
7.3	40777	Caixa sifonada em PVC 150x150x50mm c/ grelha redonda	und	3,00
7.4	72292	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples	und	2,00
7.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo cerâmico miúdo 60x60x60cm	und	6,00
7.6	73911/001	Cuba em inox sifão e válvula-fornecimento e instalação	und	2,00
7.7	73956/003	Torneira de lavatório-25mm x 1/2"	und	4,00
7.8	73956/002	Torneira de pia-25mm x 1/2"	und	1,00
7.9	74057/002	Lavatório de louça branca sem coluna, com sifão e válvula-fornecimento e instalação	und	2,00
7.10	68061	Chuveiro-25mm x 1/2	und	3,00
7.11	74193/001	Vaso sanitário c/ cx. de descarga acoplada	und	2,00
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	73910/010	Porta de madeira almofadada 80x210cm	und	6,00
8.2	Mercado	Porta de alumínio 90 x 210 cm	m²	22,56
8.3	Mercado	Janela em alumínio e vidro 120X110 cm completa	m²	7,92
8.4	Mercado	Basculante em alumínio 80x60 cm completa	m²	1,44
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES			
9.1	73928/002	Chapisco de fixação traço 1:3 e=0.5 cm	m²	1,00
9.2	73927/002	Reboco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e = 2,0cm	m²	2,00
9.3	73927/011	Emboço em argamassa de cimento e areia traço 1:3, e = 2,0cm	m²	28,64
9.4	Mercado	Revestimento cerâmico 40 x 40 cm assente c/ arg. cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	28,64
10.1	PISO			
10.1	73907/009	Lastro utilizando concreto 1:3:5 de cimento areia e brita preta e=3cm	m²	40,00
11.2	Mercado	Piso cerâmico 40x40cm, inclusive rejuntamento	m²	25,00
11.3	73923/001	Piso cimentado rústico	m²	25,00

Folha nº	0595
Proc. nº	533/19
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017
13/11/2017, 15:27

Chave de Impressão: by9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA-ME, sob o CNPJ: 09.031.512/0001-90, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luis-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou a REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS - TUTÓIA-MA: conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Tutóia-MA, com CNPJ nº 06.218.572/0001-28, que tem como Engenheiro Responsável legal o Srº Willandson Charles Ramos Silva, no período de 31/07/2017 a 06/10/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA ESTADO DO MARANHÃO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS LOCAL: CENTRO- TUTÓIA-MA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra	m²	12,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	76443/001	Escavação manual de vala	m³	9,40
2.1	55835	Aterro compactado manualmente	m³	9,50
3.0 INFRAESTRUTURA				
3.1	6122	Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	12,00
3.2	73995/001	Cinta inferior em concreto armado, palco e escadas (fck=20MPa), inclusive forma e lançamento	m³	1,68
3.3	73995/001	Pilar em concreto armado (fck=20MPa), inclusive forma e lançamento	m³	1,25
3.4	73361	Concreto ciclopico c/ consumo mínimo	m³	4,33
4.0 VEDAÇÃO				
4.1	87491	Alvenaria tijolo furado 1/2 vez 14x29x9 -6 furos - arg de cimento e areia	m²	76,40
5.0 COBERTURA				
5.1	73931/001	Estrutura de madeira de lei para telhas ondulada de fibrocimento	m²	69,80
5.2	74088/001	CoBERTURA c/ telha onduiada de fibrocimento 6,0mm, inclusive juntas e acessórios de fixação	m²	69,80
5.3	C2429	Telha cerâmica tipo canal c/ esbarro	m	76,78
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	74054/001	Ponto de iluminação de teto	und	9,00
6.2	73953/006	Luminária de sobrepor fluorescente tubular com lâmpadas em calha de	und	8,00

Folha nº	0596
Proc. nº	5363/17
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017
13/11/2017, 15:27

Chave de Impressão: by9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806930/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO**
 Registro: **1116842734MA** RNP: **1116842734**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Folha nº	0597
Proc. nº	5383/09
Servidor	

Número da ART: **MA20180213101** Tipo de ART: **OBRA/SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2018** Baixada em: **26/10/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE OLHOS SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.868/0001-89**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SILVA MAIA** Nº. 419
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020570**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Agricultura familiar**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SILVA MAIA** Nº: **419**
 Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65020570**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA**
 Data de início: **13/08/2018** Conclusão efetiva: **24/10/2018**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **INSTITUTO DE OLHOS SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.868/0001-89**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0110 - REDES TELEFONICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0414 - PARA-RAIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0907 - REDE LÓGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0907 - REDE LÓGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0908 - TUBULACAO DE REDE LÓGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 564.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de instalações elétricas e de rede lógica do Instituto de Olhos São Luís, contemplando instalações de dutos, condutos, eletrocalhas, cabeamento, iluminação, força, quadros de distribuição, cabeamento estruturado, aterramento e SPDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806930/2018
30/10/2018, 13:18
DdD0d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DdD0d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/11/2019, às 01:09





Folha nº **0598**
 Proc. nº **S363/19**
 Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para esta instituição, INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA, sediado na Avenida Silva Maia, nº 419, Centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ 41.478.868/0001-89, os serviços de projeto e Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Instalações Telefônicas e de Rede Estruturada Dados e Voz, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA e Luminotécnica. Os serviços foram executados no período de 13/08/2018 a 24/10/2018 e descritos conforme planilha:

INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA				
Item	Descrição	REFERENCIA	Unid	Quantidade
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO			
01.01	QUADROS DE CARGAS			
01.01.01	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDG	TCPO/PINI	un	1
01.01.02	QUADRO DE TRANSFERENCIA, QTA	TCPO/PINI	un	1
01.01.03	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDE	TCPO/PINI	un	1
01.01.04	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD1	TCPO/PINI	un	1
01.01.05	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD2	TCPO/PINI	un	1
01.01.06	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD3	TCPO/PINI	un	1
01.01.07	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD4	TCPO/PINI	un	1
01.01.08	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD5	TCPO/PINI	un	1
01.01.09	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD6	TCPO/PINI	un	1
01.01.10	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD7	TCPO/PINI	un	1
01.01.11	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD8	TCPO/PINI	un	1
01.02	INSTALAÇÕES ELETRICAS (INCLUINDO TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS)			
01.02.01	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, retangular, dimensões 4 x 2"	TCPO/PINI	un	300

Av. Silva Maia, 419 - Centro
 Fone: (98) 3216-7676
 Fax: (98) 3216-7678
 CEP: 65.020-570
 São Luis - MA.
 E-mail: lost@lost.com.br

Dr. Carlos Henrique Carvalho Jr.
 Dr. José Osvaldo de Pereira
 Dra. Lídia P. Carneiro
 Dr. Luiz Eurásio R. Filho
 Dr. Luciano Moreira Pinto
 Dra. Ana Paula Pazrosen
 Dra. Elaine da Paula F. Costa
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

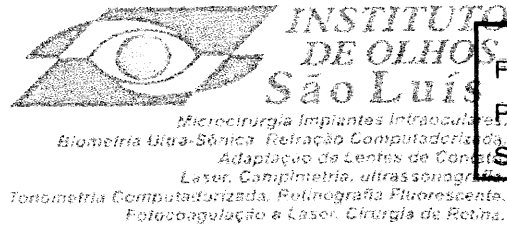
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09
 Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

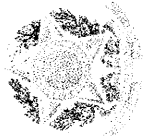
Scanned with CamScanner





Folha nº **11599**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



01.02.02	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, quadrada, dimensões 4 x 4"	TCPO/PINI	un	80
01.02.03	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, octagonal, dimensões 3 x 3".	TCPO/PINI	un	121
01.02.04	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/PINI	un	45
01.02.05	INTERRUPTOR , duas tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/PINI	un	5
01.02.06	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 150X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	m	116,6
01.02.07	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	m	31,6
01.02.08	ELETRODUTO de PVC flexível 3/4"	TCPO/PINI	m	1167,4
01.02.09	ELETRODUTO de PVC flexível 1"	TCPO/PINI	m	215,5
01.02.10	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões (1")	TCPO/PINI	m	45,8
01.02.11	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2")	TCPO/PINI	m	36,7
01.02.12	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	5.090,50
01.02.13	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	1.134,00
01.02.14	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	160,9
01.02.15	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	98,4
01.02.16	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	327,3
01.02.17	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	243
01.02.18	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	124,8
01.02.19	TOMADA dois pólos + terra 10A-250V.	TCPO/PINI	un	156
01.02.20	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	TCPO/PINI	un	15
01.02.21	TOMADA dupla dois pólos + terra 10A- 250 V	TCPO/PINI	un	20
01.02.22	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 125 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	1
01.02.23	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 100 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	1
01.02.24	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 80 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.25	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 63 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	4



Av. Silva Maia, 419 - Centro
 Fone: (98) 3216-7676
 Fax: (98) 3216-7678
 CEP: 65.020-570
 São Luís - MA.
 E-mail: iosl@iosl.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr
 Dr. José Osvaldo Pereira
 Drs. Lúcia P. Carneiro
 Dr. Luiz Eufrazio R. Filho
 Dr. Luciano Moreira Pinto
 Dra. Ana Paula Pinheiro
 Dra. Elaine de Paula F. Costa
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: D0D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

A

Scanned with CamScanner

AM





Folha nº **0600**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



01.02.26	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 50 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	7
01.02.27	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.28	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	3
01.02.29	instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 10 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	23
01.02.30	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 16 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	49
01.02.31	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	20
01.02.32	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 25 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.33	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	3
01.02.34	Instalação de DPS, 275 V - 40 KA, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	44
01.03	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA			
01.03.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, 300 x 300	TCPO/PINI	un	9
01.03.02	TERMINAL ou conector de pressão para cabo 35mm ²	TCPO/PINI	un	60
01.03.03	CONECTOR duplo tipo garra GAR-6426	TCPO/PINI	un	42
01.03.04	SUPORTE simples com roldana para descida de pára-raios.	TCPO/PINI	un	50
01.03.05	ABRACADEIRA de fixação para tubo de 2".	TCPO/PINI	un	18
01.03.06	HASTE copperweld 5/8" x 3.0m com conector	TCPO/PINI	un	9
01.03.07	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm ²	TCPO/PINI	m	450,9
01.03.08	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm ²	TCPO/PINI	m	127



Av. Silva Maia, 419 - Centro
 Fone: (98) 3216-7676
 Fax: (98) 3216-7678
 CEP: 65.020-670
 São Luís - MA.
 E-mail: iosi@iosi.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr
 Dr. José Osvaldo Pereira
 Dr. Luiz R. Carneiro
 Dr. Luiz Eduardo R. Filho
 Dr. Luciano Moreira Pinto
 Dra. Ana Flávia Paes
 Dra. Silvana Paula F. Costa
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas



Scanned with CamScanner



DM

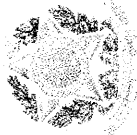


**INSTITUTO
DE OLHOS
São Luís**

Microcirurgia Implantes Intraoculares,
Biometria Ultra-Sônica, Refração Computadorizada,
Adaptação de Lentes de Contato,
Laser, Campimetria, ultrassonografia,
Tomografia Computadorizada, Retinografia Fluorescente,
Fotocoagulação a Laser, Cirurgia da Retina.

Folha nº **601**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



01.03.09	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/PINI	m	24
01.03.10	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/PINI	un	6
01.03.11	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	TCPO/PINI	un	22
01.03.12	CAPTOR TIPO BANDEIRA	TCPO/PINI	un	22
01.03.13	CONEXÃO com solda exortérmica haste/cabo.	SERVIÇO COMPOSTO	un	12
01.04	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE ESTRUTURADA DADOS E VOZ			
01.04.01	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X100mm.	TCPO/PINI	m	135,5
01.04.02	ELETRODUTO de PVC flexível, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	TCPO/PINI	m	40
01.04.03	ELETRODUTO de PVC rígido flexível, com conexões, Ø 32 mm (1")	TCPO/PINI	m	62,7
01.04.04	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 60 mm (2")	TCPO/PINI	m	27
01.04.05	PASSA CABOS VERTICAIS E HORINZONTAIS REF. Charthon's 133.06.032 OU SIMILAR Taunus/Panduit	SERVIÇO COMPOSTO	m	57
01.04.06	PONTO LOGICA NA COR BRANCA COM UMA TOMADA MODULANTES FÊMEAS RJ45 CATEGORIA 6 e UMA TOMADA RJ11,	TCPO/PINI	un	78
01.04.07	CABO UTP - categoria 6	TCPO/PINI	m	333,66
01.04.08	CABO UTP - categoria 5e	TCPO/PINI	m	333,60
01.04.09	BLOCOS IDC110 - 50 portas	SERVIÇO COMPOSTO	un	16
01.04.10	RACK torre 32U(fechado) ref. Charthon's 010.04.040 ou similar Taunus/Panduit	SERVIÇO COMPOSTO	un	1
01.04.11	RACK padrão 19" - porta acrílico cristal 3U x 400mm	SERVIÇO COMPOSTO	un	2
01.04.12	SWICTCH 24P 2U	SERVIÇO COMPOSTO	un	4

[assinatura]

Av. Silva Maia, 419 - Centro
 Fone: (98) 3216-7676
 Fax: (98) 3216-7676
 CEP: 65.020-570
 São Luís - MA.
 E-mail: iasl@iasl.com.br

Dr. Carlos Humberto Canabarro Jr.
 Dr. José Ovelton de Pinna
 Dra. Líbia P. Carneiro
 Dr. Luiz Fúlvio R. Filho
 Dr. Luciano Moreira Pinto
 Dra. Ana Paula Pizzozzi
 Dra. Eliana de Paula F. Costa
 Dr. Antonio Augusto Oliveira

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

Scanned with CamScanner



[assinatura]

[assinatura]



Folha nº **11602**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor

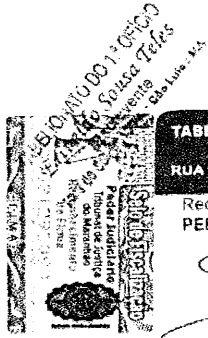
01.04.13	PACHT PANEL 24 PORTAS	SERVIÇO COMPOSTO	UN	4
01.05	LUMINOTÉCNICA			
01.05.01	FITA LED, 3500k de luminescência.	TCPO/PINI	m	60
01.05.02	LUMINARIA SPOT, 5W, 3500k de luminescência	TCPO/PINI	un	20
01.05.03	PAINEL DE LED QUADRADO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	30
01.05.04	PAINEL DE LED REDONDO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	6
01.05.05	REFLETOR DE LED 100 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	4

1º Ofício de Notas →

São Luís, 26 de outubro de 2018

Dr. José Osvalneide Pereira Costa
 Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE OSVALNEIDE PEREIRA COSTA. Em teste da verdade.
 São Luís, MA, 29 de Outubro de 2018 às 11:13:56
 IVALDO SOUSA TELES

Av. Silva Maia, 419 - Centro
 Fone: (98) 3216-7676
 Fax: (98) 3216-7678
 CEP: 65.020-570
 São Luís - MA.
 E-mail: iosi@iosi.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.
 Dr. José Osvalneide Pereira
 Dra. Lúcia P. Camargo
 Dr. Luís Eulálio R. Pinó
 Dr. Luciano Moreira Pinó
 Dra. Ana Paula Puzoskin
 Dra. Elaine de Paula F. Costa
 Dr. Antonio Aracy Oliveira

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09
 Chave de Impressão: Ddb0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

Scanned with CamScanner



Folha nº **0603**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[Assinatura]**

ATESTADO TÉCNICO

Eu, George Vagner Silva Souza, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional nº 1116252392, CPF nº 052.166.753-45, residente na rua 08, Cohatrac IV, Nº 50, São Luis - MA. Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para a instituição, INSTITUTO DOS OLHOS SÃO LUIS LTDA, sediada na Avenida silva maia, nº 418, Centro, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ 41.478.868/0001-89, os serviços de projeto e Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Instalações Telefônicas e de Rede Estruturada Dados e Voz, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, Luminotécnica, conforme ART's em anexo. Os serviços foram executados no período de 13/08/2018 a 24/10/2018 e descritos conforme planilha:

INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA

Item	Descrição	REFERENCIA	Unid	Quantidade
1	INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO			
01.01	QUADROS DE CARGAS			
01.01.01	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDG	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.02	QUADRO DE TRANSFERENCIA, QTA	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.03	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDE	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.04	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD1	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.05	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD2	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.06	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD3	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.07	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD4	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.08	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD5	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.09	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD6	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.10	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD7	TCPO/ PINI	Um	1
01.01.11	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD8	TCPO/ PINI	Um	1
1.02	INSTALAÇÕES ELETRICAS (INCLUINDO TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS)			
01.02.01	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, retangular, dimensões 4 x 2"	TCPO/ PINI	Um	300
01.02.02	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, quadrada, dimensões 4 x 4"	TCPO/ PINI	Um	80
01.02.03	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, octagonal, dimensões 3 x 3".	TCPO/ PINI	Um	121
01.02.04	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/ PINI	Um	45
01.02.05	INTERRUPTOR, duas tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/ PINI	Um	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09
 Chave de Impressão: Dcd00

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas



DM

A

Folha nº

0604

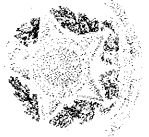
Proc. nº

5363/UR

Servidor

05		PINI		
01.02.06	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 150X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/ PINI	M	116,6
01.02.07	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/ PINI	M	31,6
01.02.08	ELETRODUTO de PVC flexível 3/4"	TCPO/ PINI	M	1167,4
01.02.09	ELETRODUTO de PVC flexível 1"	TCPO/ PINI	M	215,5
01.02.10	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões (1")	TCPO/ PINI	M	45,8
01.02.11	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2")	TCPO/ PINI	M	36,7
01.02.12	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	5.090,50
01.02.13	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	1.134,00
01.02.14	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	160,9
01.02.15	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	98,4
01.02.16	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	327,3
01.02.17	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	243
01.02.18	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/ PINI	M	124,8
01.02.19	TOMADA dois pólos + terra 10A-250V.	TCPO/ PINI	Um	156
01.02.20	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	TCPO/ PINI	Um	15
01.02.21	TOMADA dupla dois pólos + terra 10A- 250 V	TCPO/ PINI	Um	20
01.02.22	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 125 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	1
01.02.23	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 100 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	1
01.02.24	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 80 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	2
01.02.25	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 63 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	4
01.02.26	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 50 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	7
01.02.27	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	2
01.02.28	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806930/2018
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: Ddf00

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas



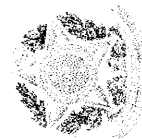
AM

[Handwritten signature]

Folha nº **0605**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **[assinatura]**

01.02.29	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 10 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	23
01.02.30	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 16 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	49
01.02.31	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	20
01.02.32	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 25 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	2
01.02.33	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	3
01.02.34	Instalação de DPS, 275 V - 40 KA, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	44
01.03	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOS-FÉRICAS - SPDA			
01.03.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, 300 x 300	TCPO/ PINI	Um	9
01.03.02	TERMINAL ou conector de pressão para cabo 35mm ²	TCPO/ PINI	Um	60
01.03.03	CONECTOR duplo tipo garra GAR-6426	TCPO/ PINI	Um	42
01.03.04	SUPORTE simples com roldana para descida de pára-raios.	TCPO/ PINI	Um	50
01.03.05	ABRACADEIRA de fixação para tubo de 2".	TCPO/ PINI	Um	18
01.03.06	HASTE copperweld 5/8" x 3.0m com conector	TCPO/ PINI	Um	9
01.03.07	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm ²	TCPO/ PINI	M	450,9
01.03.08	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm ²	TCPO/ PINI	M	127
01.03.09	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/ PINI	M	24
01.03.10	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/ PINI	Um	6
01.03.11	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	TCPO/ PINI	Um	22
01.03.12	CAPTOR TIPO BANDEIRA	TCPO/ PINI	Um	22
01.03.13	CONEXÃO com solda exortérmica haste/cabo.	SERVIÇO COM- POSTO	Um	12
01.04	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE ESTRUTURADA DADOS E VOZ			
01.04.01	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X100mm.	TCPO/ PINI	M	135,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09
 Chave de Impressão: DtdDda

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas



Folha nº **0606**
 Proc. nº **5363/19**
 Servidor **A**

01.04.02	ELETRODUTO de PVC flexível, sem conexões , Ø 25 mm (3/4")	TCPO/ PINI	M	40
01.04.03	ELETRODUTO de PVC rígido flexível, com conexões , Ø 32 mm (1")	TCPO/ PINI	M	62,7
01.04.04	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2")	TCPO/ PINI	M	27
1.04.05	PASSA CABOS VERTICAIS E HORIZONTAIS REF. Charthon's 133.06.032 OU SIMILAR Taunus/Panduit	SERVIÇO COM- POSTO	M	57
1.04.06	PONTO LOGICA NA COR BRANCA COM UMA TOMADA MODULANTES FÊMEAS RJ45 CATEGORIA 6 e UMA TOMADA RJ11.	TCPO/ PINI	Um	78
01.04.07	CABO UTP - categoria 6	TCPO/ PINI	M	333,66
01.04.08	CABO UTP - categoria 5e	TCPO/ PINI	M	333,60
1.04.09	BLOCOS IDC110 - 50 portas	SERVIÇO COM- POSTO	Um	16
1.04.10	RACK torre 32U(fechado) ref. Charthon's 010.04.040 ou similar Taunus/Panduit	SERVIÇO COM- POSTO	Um	1
01.04.11	RACK padrão 19" - porta acrílico cristal 3U x 400mm	SERVIÇO COM- POSTO	Um	2
01.04.12	SWICTCH 24P 2U	SERVIÇO COM- POSTO	Um	4
1.04.13	PACHT PANEL 24 PORTAS	SERVIÇO COM- POSTO	UM	4
01.05	LUMINOTÉCNICA			
01.05.01	FITA LED, 3500k de luminescência.	TCPO/ PINI	M	60
01.05.02	LUMINARIA SPOT, 5W, 3500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	20
01.05.03	PAINEL DE LED QUADRADO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	30
01.05.04	PAINEL DE LED REDONDO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	6
01.05.05	REFLETOR DE LED 100 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	4

George Vagner Silva Souza
 George Vagner Silva Souza
 Engenheiro Eletricista
 CREA/CONFEA Nº 1116252392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida

Certidão nº 806930/2018
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD00

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

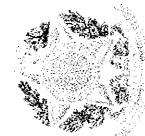
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180214026

Folha nº	0607
Proc. nº	5263/19
Servidor	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806930/2018
01/11/2019, 01:09
Chave de Impressão: DabDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

1. Responsável Técnico
GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 111625239-2

2. Contratante
 Contratante: Instituto de olhos São Luis LTDA CPF/CNPJ: 41.478.888/0001-89
 AVENIDA SILVA MAMA Nº 418
 Complemento Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65020570
 Cidade: SÃO LUIS
 País: Brasil
 Telefone: E-mail:
 Contrato: Não especificado Calibrado em:
 Valor: R\$ 890,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: Instituto de olhos São Luis LTDA CPF/CNPJ: 41.478.888/0001-89
 AVENIDA SILVA MAMA Nº 418
 Complemento Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65020570
 Cidade: SÃO LUIS
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 11/10/2018 Previsão de término: 26/10/2018
 Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0110 - REDES TELEFONICAS	78,00	pontas
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0414 - PARA RAIOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0415 - ATERRAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	pontas
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	pontas
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B0908 - TURBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	pontas
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM INTENSAO P/FINS RESIDUOMERC	564,00	pontas
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART -> #C0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá fornecer a banca desta ART:

5. Observações
 Serviço de fiscalização e vistoria de instalações elétricas e de rede lógica do Instituto de Olhos São Luis, contemplando fiscalização e vistoria de instalações de quadros, condutores, eletrodutos, cabearios, aterramento, força, quadros de distribuição, cabeario estruturado, aterramento e SPDA.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro ser em verdadeiras as informações acima

GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA - CPF: 052.195.733-45
 Instituto de olhos São Luis LTDA - CNPJ: 41.478.888/0001-89

Local: _____ data: _____

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sinc.com.br/publicar> com a chave: a/3e11 impresso em 29/10/2018 às 12:22:58 por: 179.234.152.62





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180214026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº	0608
Proc. nº	5383/19
Servidor	

INICIAL

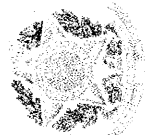
10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 26/10/2018

Nosso Número: 8301721504

[Faint signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, emitida em 30/10/2018



Certidão nº 806930/2018
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdDdD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br/portal/autenticar>, com a chave: 02503
ou através do aplicativo em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.org.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/11/2019, às 01:09

[Handwritten signatures]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, LUTOIA-MA inscrita no C.N.P.J. n.º 09.031.512/0001-90 representada nesta ocasião por seus sócios: FRANCISCO CALDAS MACHADO, R.G. n.º 675.133, C.P.F. n.º 106.449.703-91 e RIBAMAR CALDAS MACHADO, R.G. n.º 22899402002-7, CPF n.º 336.919.403-15 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, brasileiro (a), R.G. n.º 029521352005-3, C.P.F. n.º 041.530.953-03, com título profissional DE ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 11105DMA, CONFEA n.º 1114167185 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contrato terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 09 de MAIO de 2017.

[Assinatura de Francisco Caldas Machado]

FRANCISCO CALDAS MACHADO

Contratante

[Assinatura de Ribamar Caldas Machado]

RIBAMAR CALDAS MACHADO

Contratante

[Assinatura de Pedro Alceu Martins de Araujo]

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

Contratado

Testemunha 1

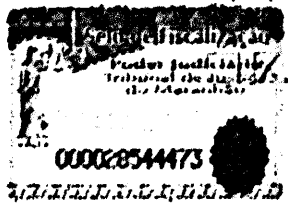
Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____

Folha nº 0610
Proc. nº 5363/19
Servidor [Signature]

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Francisco
COMISSÃO DE TUTELA Caldas Machado
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO X



16 de Maio de 2019
Em 16 de Maio de 2019
[Signature]
Presidente do Tribunal
Escritório Substituto

X

am

[Signature]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha nº **11611**
Proc. nº **5363/19**
Servidor **[assinatura]**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", E. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA inscrita no C.N.P.J. nº 09.031.512/0001-90 representada nesta ocasião por seus sócios: FRANCISCO CALDAS MACHADO, R.G. nº 675.133, C.P.F. nº 106.449.703-91, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro (a), R.G. nº: 019889852002-7, C.P.F. nº 009.744.093-08, com título profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, CONFEA nº 111684273-4MA doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 08 horas às 10 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

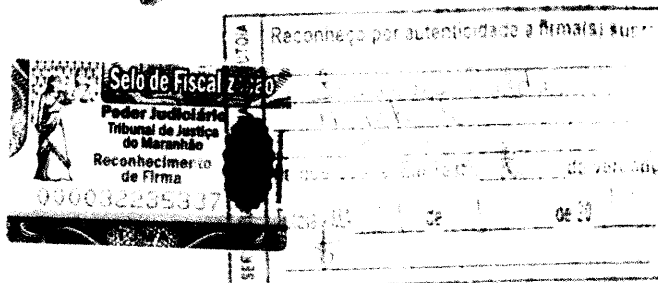
São Luís, 14 de OUTUBRO de 2019.

JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO

JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADO

FRANCISCO CALDAS MACHADO

FRANCISCO CALDAS MACHADO
CONTRATANTE



Letícia da Cunha Castelo Branco
Escrivente Autorizada




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TUTOIA
SECRETARIA JUDICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, nos livros de Distribuição dos feitos Cíveis, Registros Eletrônicos, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, nenhuma **ACÇÃO CÍVEL**, (**Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais**), promovida contra pessoa jurídica **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ N° 09.031.512/0001-90, com o nome a Fantasia **FJ CONSTRUÇÕES** localizada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA. Certifico finalmente que esta Secretaria judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Tutoia-MA. Dado e passado nesta Comarca de Tutoia-MA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019. Esta Certidão é emitida em uma única via O referido é verdade e dou fê.


Tutoia/MA, 10 de dezembro de 2019.


Adriana Maria de Albuquerque Leitão
Secretária Judicial
Mat. 193177



Esta certidão tem validade de 60 dias Art. 198, do Código de Normas da CGJ

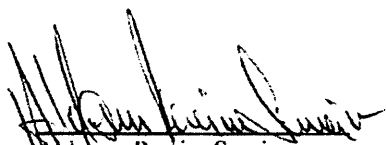
LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

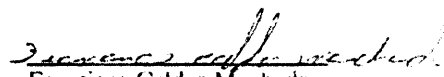
Folha nº	0613
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Contém este livro 12 (doze) Folhas numeradas eletronicamente, do nº 01 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 001, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rua Bento Soares, Nº 496, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-00 inscrita sob o CNPJ nº 09.031.512/0001-90, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21200625885, por despacho em 30/08/2007.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Adryan Pereira Saraiva, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o Nº 0107140/MA e CPF Nº 846.117.403-82.

São Luis-MA, 01 de janeiro de 2018.


Adryan Pereira Saraiva
Contador
C.P.F.: 846.117.403-82
C.R.C.: 0107140/MA


Francisco Caldas Machado
Sócio Administrador
C.P.F.: 106.449.703-91
R.G.: 675.133 SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

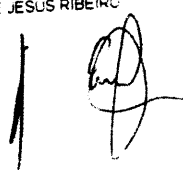
Nº AG 053.402



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 22/10/2019 08:30:36
Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,40
AUTENTO297770AVV8U4BV84GVLI09. Consulte a validade do selo
https://selo.tma.us.br/ESCREVENTE-AUTORIZADA-EVANGELISTA-DE-JESUS-RIBEIRO







BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Folha nº **0614**
Proc. nº **5383/19**
Servidor **[assinatura]**

F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

R BENTO SOARES, Nº 496. CENTRO, CEP: 65.580-000

TUTÓIA/MA

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Inscrição Estadual: 12.515.588-3

Local de registro: JUCEMA

Nº Registro: 21200625885

Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

ATIVO

CIRCULANTE

148.705,30

DISPONÍVEL 120.771,70

CAIXA 10.300,45

Caixa Matriz 10.300,45

BANCOS CM 110.471,25

Banco 110.471,25

ESTOQUES 27.933,60

Mercadorias 27.933,60

PERMANENTE

220.796,86

IMOBILIZADO EM USO

Veículos 95.500,00

Máq. e Equipamentos 125.296,86

TOTAL DO ATIVO

369.502,16

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial que soma ao ATIVO e PASSIVO a quantia de R\$ 369.502,16 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

Tutóia – MA. 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
Adyvan Pereira Saraiva

Contador

C.P.F.: 846.117.403-82

C.R.C.: 0107140/MA

[Assinatura]
Francisco Caldas Machado

Sócio Administrador

C.P.F.: 106.449.703-91

R.G.: 675.133 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900310808. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 2018


F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
 R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000
 TUTÓIA/MA
 CNPJ: 09.031.512/0001-90 Inscrição Estadual: 12.515.588-3
 Local de registro: JUCEMA Nº Registro: 21200625885
 Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

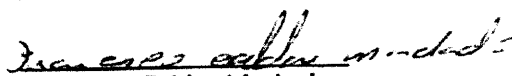
PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		65.167,04
FORNECEDORES GERAIS	32.046,72	
Fornecedores	32.046,72	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
Salários à Pagar	15.700,00	
Pro Labore à Pagar	6.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS À RECOLHER		
DAS - à Recolher	11.420,32	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		304.335,12
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
Capital Social subscrito	150.000,00	
LUCRO OU PREJ.NO EXERCÍCIO	154.335,12	
Lucro no período	154.335,12	
TOTAL DO PASSIVO		369.502,16

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial que soma ao ATIVO e PASSIVO a quantia de R\$ 369.502,16 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

Tutóia - MA, 31 de Dezembro de 2018



 Adayva Pereira Saraiva
 Contador
 C.P.F.: 846.117.403-82
 C.R.C.: 0107140/MA


 Francisco Caldas Machado
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 106.449.703-91
 R.G.: 675.133 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
 PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900310808. NIRE: 21200625885.
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

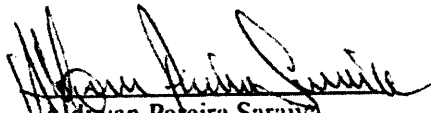
BALANÇO PATRIMONIAL 2018Folha nº **0616**
Proc. nº **5363/18**
Servidor 

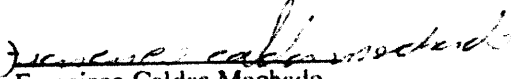
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000
TUTÓIA/MA
CNPJ: 09.031.512/0001-90 Inscrição Estadual: 12.515.588-3
Local de registro: JUCEMA Nº Registro: 21200625885
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receitas de Vendas/Serviços	940.367,20
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	940.367,20
(-) Custos das Merc Vend/Serv (CMV)	735.428,32
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	204.938,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	50.603,76
DESPESAS COM PESSOAL/MÃO-DE-OBRA	
Salários	15.700,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro labore	6.000,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
DAS à Recolher	11.420,32
DESPESAS GERAIS	
Despesas Diversas	17.483,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	154.335,12

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018


Aldyvan Pereira Saraiva
Contador
C.P.F.:846.117.403-82
C.R.C.:0107140/MA


Francisco Caldas Machado
Sócio Administrador
C.P.F.: 106.449.703-91
R.G.: 675.133 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900310808. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº **0617**
Proc. nº **5263/18**
Servidor **[assinatura]**

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000

TUTÓIA/MA

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Inscrição Estadual: 12.515.588-3

Local de registro: JUCEMA

Nº Registro: 21200625885

Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{148.705,30}{65.167,04}$

LC = 2,28

A empresa acima citada apresentou Índice de Liquidez Corrente (LC) no valor 2,28, onde se percebe através desta Análise Econômico – Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
Aldyvan Pereira Saraiva

Contador

C.P.F.: 846.117.403-82

C.R.C.: 0107140/MA

[Assinatura]
Francisco Caldas Machado

Sócio Administrador

C.P.F.: 106.449.703-91

R.G.: 042910032011-3 SESP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900310808. NIRE: 21200625885.

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

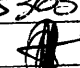
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 24/01/2019

www.empresafacil.ma.gov.br

**ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Folha nº **0618**
Proc. nº **5363/09**
Servidor 

F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000

TUTÓIA/MA

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Inscrição Estadual: 12.515.588-3

Local de registro: JUCEMA

Nº Registro: 21200625885

Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

**FÓRMULA LG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo**

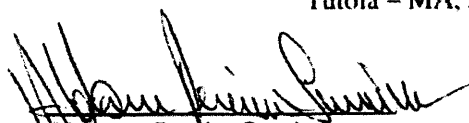
$$LG = \frac{148.705,30 + 220.796,86}{65.167,04 + 304.335,12}$$


$$LG = \frac{369.502,16}{369.502,16}$$

$$LG = 1$$

A empresa acima citada apresentou Índice de Liquidez Geral(LG) no valor 1(Um), onde se percebe através desta Análise Econômico – Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018


Aldyvan Pereira Saraiva
Contador
C.P.F.:846.117.403-82
C.R.C.:0107140/MA


Francisco Caldas Machado
Sócio Administrador
C.P.F.: 106.449.703-91
R.G.: 042910032011-3 SESP/MA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900310808. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Folha nº **0619**
Proc. nº **5363/18**
Servidor **GA**

F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000
TUTÓIA/MA
CNPJ: 09.031.512/0001-90 Inscrição Estadual: 12.515.588-3
Local de registro: JUCEMA Nº Registro: 21200625885
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

FÓRMULA IE = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

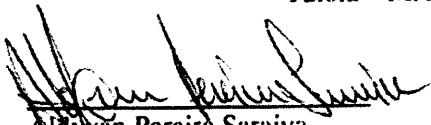
IE = $\frac{369.502,16}{65.167,04 + 304.335,12}$

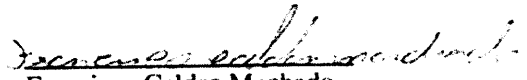
IE = $\frac{369.502,16}{369.502,16}$

IE = 1

A empresa acima citada apresentou Índice de Solvência Geral (IE) no valor 1(Um), onde se percebe através desta Análise Econômico – Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018


Aldivan Pereira Saraiva
Contador
C.P.F.:846.117.403-82
C.R.C.:0107140/MA



Francisco Caldas Machado
Sócio Administrador
C.P.F.: 106.449.703-91
R.G.: 042910032011-3 SESP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900310808. NIRE: 21200625885.
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

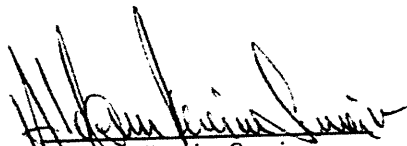
LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

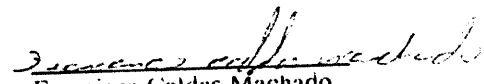
Folha nº	11620
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Contém este livro 12 (doze) Folhas numeradas eletronicamente, do nº 01 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como livro diário nº 001, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rua Bento Soares, N° 496, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-00 inscrita sob o CNPJ nº 09.031.512/0001-90, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21200625885, por despacho em 30/08/2007.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Adryan Pereira Saraiva, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o N° 0107140/MA e CPF N° 846.117.403-82.

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2018.


Adryan Pereira Saraiva
Contador
C.P.F.: 846.117.403-82
C.R.C.: 0107140/MA


Francisco Caldas Machado
Sócio Administrador
C.P.F.: 106.449.703-91
R.G.: 675.133 SSP/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

09.19

Nº AG 053.402

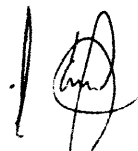
2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1919 - Email: cartorio2oficiodivul@tjma.jus.br CNPJ: 20.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 22/10/2019 08:30:34
Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,40
AUTENT0297778CGAFWT03JFK5M3y. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO









Folha nº	0621
Proc. nº	5363/19
Servidor	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALDYVAN PEREIRA SARAIVA
REGISTRO.....	: MA-010714/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 846.117.403-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2019 as 19:45:28.

Válido até: 25/02/2020.

Código de Controle: 8464.6408.8403.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

Ao (A) MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2019.0001.0775.7003386.000000/Controle Interno - 8858.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507003386 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Danieli Saddock Gugelmin

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 7A320BE84C1FFF69A034F255424BFF20 - Data e Hora Dec 11 2019 12:23AM

DANIELI SADDOCK GUGELMIN - N° de Série do Certificado: 742F2268D47E58FF4764986956FBD4A1 - Data e Hora Dec 11 2019 12:23AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507003386 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 8858
Data da publicação: Dec 11 2019 12:23AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507003386

Endosso n°: 0

Proposta n°: 1037

Controle Interno/Código Controle: 8858

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Folha n°	0623
Proc. n°	5363/19
Servidor	

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 09.031.512/0001-90, com sede na R Bento Soares, Nº 496, Bairro CENTRO, CEP: 65.580-000, na Cidade TUTOIA, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR, CPF/CNPJ n.º 06.003.636/0001-73, com sede na Pc Da Matriz, Nº , Bairro CENTRO, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.973,63	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.973,63	13/12/2019	12/04/2020

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 009/2019 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
	Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

Continua na próxima página.

Corretor: JM SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020332688

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomadador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Am


Apólice n°: 1007507003386

Endosso n°: 0

Proposta n°: 1037

Controle Interno/Código Controle: 8858

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811





Folha n°	1624
Proc. n°	5363/09
Servidor	

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA
Frontispício da Apólice
(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: JM SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020332688

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.


Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

Folha nº	0625
Proc. nº	5363/18
Servidor	

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

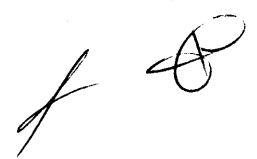
- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

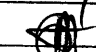
3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.







Folha nº	0626
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

pm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

[assinatura]

[assinatura]

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

pm




Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:


Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº	1630
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.

Am



Folha nº	0631
Proc. nº	5363/19
Servidor	

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

SÃO LUIS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

• Rua Bento Soares, Nº 496, Centro • Tutóia-MA • CEP: 65.580-000
• CNPJ: 09.031.512/0001-90 • CREA: 537510-0
• fjconstrucoes01@hotmail.com • (98) 98887-8406

A

pmv



Folha nº	0632
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Tomada de Preços nº 009/2019

DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO / SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (ÉIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/000190 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declarada sob as penas da lei, em observação e vedação do CPF nenhum art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465 / 2011, que (s) empresário, sócio (s), dirigente (s) e / ou responsável (éis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público (s) da administração pública municipal de Paço do Lumiar, não sujeita, portanto, enquadrada no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 / 93, havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta em incapacidade desta empresa e caracterizar crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie "

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

• Rua Bento Soares, Nº 496, Centro • Tutóia-MA • CEP: 65.580-000
• CNPJ: 09.031.512/0001-90 • CREA: 537510-0
• fjconstrucoes01@hotmail.com • (98) 98887-8406

PM



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Folha nº	0633
Proe. nº	5263/19
Servidor	

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2019

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos criterios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preçol e que termos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigencias capazes de restrigir ao carater competitivo desta licitação.

Declaro ainda ter ciencia que a " falsidade de declaração que resultara na inabilotação desta empresa e caracterizara o crime que trata o Art 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei ° 8.666/93 e alterações posteriores , bem como demias normas pertinentes á especie.

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Folha nº	0634
Proc. nº	5263/19
Servidor	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pela empresa.

Declaro ainda ter ciência que a "falsidade de declaração que resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime que trata o Art 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

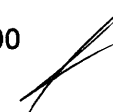
SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018



PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

CPF: 041.530.953-03

REPRESENTANTE LEGAL





Termo de compromisso de combate á corrupção entre licitantes e de responsabilidades socioambiental

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2019

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declara para fins dos dispositivos do edital da licitação acima identificada:


- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a principios, atitudes e procedimentos que possam mudar a cida politica do País, assim como anseia pela efetiva pratica de tais principios;
- Desejosa de oferecer a nação uma resposta á altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas praticas da etica empresarial, que possam erradiar a corrupção do rol das estrategias para obter resultados economicos;
- Ciente de que a erradiação das praticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes economicos socialmente responsaveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da Lei, em especial o art 299 do codigo penal brasileiro e art 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessarios para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de tornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar;
- 2- Proibir, ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que atenda seu nome ou seu beneficio, comprometer-se a dar ou ofereça suborno, assim como qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Lumiar-MA, nem mesmo para obter uma decisão favorável aos seus negócios;
- 3- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob um quaiquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos estudos com funcionários da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA ;
- 4- Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negócios com pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas internamente pela Administração Pública;
- 5- Não tentar, por qualquer meio, faça a decisão de outro participante quanto a participar ou não da licençã;

- 6- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
E, declara que:
- 7- A proposta de apresentar esta licença de conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, recomendada a, discutida com entrada ou qualquer outro participante em potencial ou fato presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8- Esta empresa e seus diretores-sócios não constam nas listas oficiais por violar as regulamentações relativas a valores socioambientais, bem como não se referem a pessoas físicas ou jurídicas, detida da sua cadeia produtiva, que segue essas listas;
- 9- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e detém os plenos poderes e informações para a empresa-lo. Declara ainda, a ciência que "falsificar uma declaração, resulta na incapacidade desta empresa e caracterizar crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções relacionadas com a lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018


PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº	0637
Proc. nº	523/19
Servidor	

TOMADA DE PREÇOS NO 009/2019


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declarada sob as penas da lei, que não existe nenhum fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça a participação de licitações e / ou seja contratado pela administração pública em nível de esfera pública (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autêntico todos os documentos apresentados.

Declara que fichas obrigadas a comunicar, qualquer tempo, ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, participar de licitações e / ou ser contratado pela administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "uma falsidade de declaração, resultar na inabilitação desta empresa e caracterização do crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas aplicáveis na Lei 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018



PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019


Declaração de Ausência de Processo Judicial com Sentença Definitiva

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03 declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (s) técnico (s) e / ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação) não estão respondendo ao processo judicialmente com sentença definitiva, em limites definidos, relativamente a fraudes em licenças públicas, danos ao erário público e / ou formação de quadrilha.

Declara ainda, a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções relacionadas com a Lei 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018



PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019


DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03 declara sob as penas da lei, que (s) proprietário (s) e / ou sócio (s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os empedimentos previstos nos art 29, inciso xi com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II alínea "a" da Constituição Federal.

Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018



PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

Declaração de Informação da Atividade de Maior Receita

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declara que é uma atividade abaixo, ajustada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE, representa uma atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: Construção de Edifícios


Declaramos que para os devidos barbatanas, que regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (marcada com "x").

Lucro Real

Lucro Presumido

O Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie",

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018



PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº	0641
Proc. nº	5363/18
Servidor	

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES E
DE CONHECIMENTO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO INCISO
XXXIII DO ART 7º DA CF**


A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRO, Solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 029521352005-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 041.530.953-03, DECLARA, sob as penas da Lei, e para os fins de licitação, CONCORRÊNCIA Nº 031/2019.

I Que não há em seu quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

II Que recebeu todos os documentos inerentes a presente competição e tomou conhecimento integral de teor do edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se às disposições nele contidas.

SÃO LUIS, 11 de DEZEMBRO de 2019.


PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº	0642
Proc. nº	5263/19
Servidor	

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRO, Solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 029521352005-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 041.530.953-03, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

SÃO LUIS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
CPF: 041.530.953-03
REPRESENTANTE LEGAL

Folha nº 0643
Proc. nº 5303/15
Servidor 